

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.**

-----

**Administrador Judicial:** Igor Ribeiro

**Processo N° N°** 8000937-52.2018.8.05.0154

**Recuperanda:** Grupo Ilmo da Cunha

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Ribeiro, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Ilmo da Cunha, sob n. 8000937-52.2018.8.05.0154, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, dos elementos técnicos apresentados pela devedora. A recuperanda forneceu dados de fechamentos contábeis até 31/03/2019, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidas à revisão de auditoria independente.



**Sumário**

1.0 Considerações Iniciais .....	03
2.0 Andamento do Processo .....	03
3.0 Histórico de Produtividade Soja.....	11
4.0 Análise Financeira .....	12
4.1 Demonstrativo de Resultado (DRE).....	13
4.2 Balanço Patrimonial .....	14
4.3 Fluxo de Caixa.....	15
5.0 Níveis de Emprego .....	19
6.0 Tributos .....	20
7.0 Relação de Credores.....	21
7.1 Relação de Credores Analítica - Isabel da Cunha.....	22
7.2 Participação dos Credores por Classe – Isabel da Cunha.....	31
7.3 Participação Da Dívida por Moeda – Isabel da Cunha.....	31
7.4 Relação de Credores Analítica – Márcio da Cunha.....	32
7.5 Participação dos Credores por Classe – Márcio da Cunha.....	40
7.6 Participação Da Dívida por Moeda – Márcio da Cunha.....	40
7.7 Relação de Credores Analítica – Luciene Corado.....	41
7.8 Participação dos Credores por Classe – Luciene Corado.....	43
7.9 Participação Da Dívida por Moeda – Luciene Corado.....	43
7.10 Relação de Credores Analítica – Roberto Fedrizzi.....	44
7.11 Participação dos Credores por Classe – Roberto Fedrizzi.....	46
7.12 Participação Da Dívida por Moeda – Roberto Fedrizzi.....	46
7.13 Relação de Credores Analítica – Agropecuária Ilmo da Cunha.....	47
7.14 Participação dos Credores por Classe – Agropecuária Ilmo da Cunha.....	47
7.15 Participação Da Dívida por Moeda – Agropecuária Ilmo da Cunha.....	47
7.16 Dívida Consolidada do Grupo Ilmo da Cunha.....	48
7.17 Participação dos Credores por Classe – Agropecuária Ilmo da Cunha.....	48
7.18 Participação Da Dívida por Moeda – Agropecuária Ilmo da Cunha.....	48
7.19 Principais Credores – Grupo Ilmo da Cunha.....	49
8.0 Encerramento.....	49



## 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, em que se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu RMA dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial do Grupo Econômico Ilmo da Cunha, sob número 8000937-52.2018.8.05.0154 .

O trabalho como AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pela recuperanda, através de procedimentos analíticos e discussões com a administração dessas empresas e informações cedidas pelas mesmas.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O AJ destaca que as informações constantes neste Relatório foram fornecidas pela recuperanda até o dia 31 de março de 2019 .

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos .

## 2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório é também tratar das questões contábeis e financeiras da recuperanda, e que no curso deste processo judicial tem-se apresentado diversas manifestações dos credores e da recuperanda, cabe a este Administrador Judicial relatar breve resumo sobre o andamento do processo até 31/03/2019, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado.

Conforme **ID 11535896**, em 09/04/2018, houve a distribuição do processo de Recuperação Judicial do grupo Ilmo da Cunha, com valor em moeda nacional de R\$ 261.323.473, além de valor adicional em moeda estrangeira, perfazendo USD 42.913.873,61, assim distribuídos:



	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total
Quantidade	136	38	128	27	329
Valor R\$	43.090,44	194.154.592,02	66.743.487,03	382.304,15	261.323.473,64
Valor US\$	-	40.333.193,00	2.580.679,63		42.913.872,63

Em 16/04/2018, conforme **ID 11691046**, a recuperanda solicitou segredo de justiça, pedido que foi deferido pelo Juízo em **ID 11698386**, ressaltando-se sua validade até a decisão sobre o deferimento da Recuperação Judicial.

Em seguida, sob **ID 11916840**, no dia 24/04/2018, foi deferida pelo Juízo a Recuperação Judicial, e determinado que a lista de credores fosse divulgada no prazo de 10 dias, fato este realizado pela recuperanda, através da minuta de edital em **ID nº 12359629**.

Vale salientar que, apesar da minuta do edital de nº **12359629** ter sido divulgada tempestivamente, o edital publicado diverge desta minuta, face tutela concedida em favor do Banco do Brasil, tendo sido deferida apresentação da lista de credores por devedor.

As cartas aos credores, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei 11.101/2005, foram expedidas e enviadas pelos

Correios em 23/05/2018, acompanhadas do comprovante de Aviso de Recebimento (AR) para os 329 credores arrolados na minuta do edital.

**ID 13038225**, do MM Juízo, intima a recuperanda a se manifestar sobre a petição de **ID nº 12877911**, bem como sobre os Embargos de Declaração de **ID nº 12953733** das credoras TIMAC e ADAMA do BRASIL, ambos requerendo que seus créditos sejam excluídos dos efeitos do processo de Recuperação Judicial, sob o argumento de que a sua origem é anterior ao registro como empresário individual perante a Junta Comercial das recuperandas. Assim, através de **ID 13100859**, a recuperanda atendeu a intimação do MM Juízo.

Ainda sobre a **ID 13038225** do MM Juízo, observa-se nova intimação ao Administrador Judicial para se manifestar sobre as petições e documentos de **ID nº 12953733 e 12995331**, sobre o qual foi respondido através de **ID 13325932**

Petição de **ID 13105052** do MM Juízo, intima o AJ para se manifestar a respeito da comercialização de soja e algodão por parte da recuperanda, referente às safras 2017/2018, cujo atendimento desta intimação deu-se através de **ID 13165618**.



**ID 13102192** que consta Relatório de Vistoria do Administrador Judicial.

Intervalo de **ID's** de nº **13278388** a **13278549**, apresenta Planos de Recuperação Judicial Individualizados por devedor.

Intervalo de **ID** de nº **13459474** a **13459567**, que demonstra a Lista de Credores individualizados por parte da recuperanda.

Deferimento parcial do MM Juízo, através de **ID 13494414**, autoriza a comercialização da safra de 2017/2018, mediante a prorrogação das garantias que incidiram sobre estes produtos para a próxima safra (2018/2019), mas rejeita o requerimento de reconhecimento da essencialidade da safra 2017/2018.

**ID 13547797**, apresentando minuta do Edital.

**ID 13834343**, concedendo antecipação parcial de tutela recursal e determinando que a recuperanda apresente planos de recuperação judicial individualizados, conforme deferimento da Exma. Senhora Dra. Des. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto.

**ID 13867337** defere efeito suspensivo postulado pela parte Agravante, TIMAC AGRO INDÚSTRIA, para determinar que o juízo de origem, até que seja apreciado o mérito do recurso interposto, não inclua na recuperação judicial os créditos da agravante, que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados, conforme determinação do E. TJ/BA.

**ID 14021836**, do MM Juízo, determina que a JOHN DEERE se abstenha de dar prosseguimento à expropriação extrajudicial dos bens móveis listados na petição de **ID nº 13891054**, sob pena de multa, além de determinar manifestação do Administrador Judicial no prazo de 5 dias a respeito da essencialidade dos imóveis listados na petição de **ID nº 13891054**, determinação que foi cumprida através de **ID 14220884**.

**ID 14406908**, consta a minuta da Lista de Credores por parte da Recuperanda. Ressalta-se que, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, foram confeccionadas cinco listas de credores, individualizadas por Recuperanda.



**ID 14514914** informa que o Edital da Relação dos Credores registrado sob o **ID nº 14406908** foi devidamente disponibilizado no DJE, no dia 16 de agosto de 2018, caderno nº 3, edição 2203.

**ID 14685338** defere efeito suspensivo postulado pela parte Agravante, FERTILIZANTES HERINGER S.A., para determinar que o juízo de origem, até que seja apreciado o mérito do recurso interposto, não inclua na recuperação judicial os créditos da agravante que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados, conforme determinação do E. TJ/BA.

**ID14685382** defere efeito suspensivo postulado pela parte Agravante, BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, para determinar que o juízo de origem, até que seja apreciado o mérito do recurso interposto, não inclua na recuperação judicial os créditos da agravante que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados, conforme determinação do E. TJ/BA. .

**ID 14775349** defere efeito suspensivo postulado pela parte Agravante, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, para determinar que o juízo de origem, até que seja apreciado o mérito do recurso interposto, não inclua

na recuperação judicial os créditos da agravante, que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados , conforme determinação do E. TJ/BA.

**ID 14914089**, do Administrador Judicial, requer ao Juízo postergação de prazo para divulgação da Lista de Credores do AJ, com pedido deferido em **ID 16815167**.

**ID15176681** ratifica decisão do MM Juízo da Recuperação Judicial, determinando que a JOHN DEERE se abstenha de dar prosseguimento à expropriação extrajudicial dos bens móveis listados na petição de **ID nº 13891054**.

**ID 15176997** defere efeito suspensivo postulado pela parte Agravante, PROQUIGEL QUÍMICA S/A, para determinar que o juízo de origem, até que seja apreciado o mérito do recurso interposto, não inclua na recuperação judicial os créditos da agravante que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados , conforme determinação do E. TJ/BA.



**ID 15496230** autoriza efeito suspensivo postulado pela parte Agravante, CCG TRADING S/A, para determinar que o juízo de origem, até que seja apreciado o mérito do recurso interposto, não inclua na recuperação judicial os créditos da agravante que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados , conforme determinação do E. TJ/BA.

**ID 15535989** aprova a prorrogação do Stay Period por mais 180 dias, a contar a partir de 26/10/2018, conforme requerimento realizado pela Recuperada.

**16751413** requer que seja declarada nulidade da decisão proferida pelo MM Juízo da recuperação, a respeito da prorrogação do Stay Period.

**ID 16787979** defere efeito suspensivo postulado pela parte Agravante, BANCO BRADESCO S/A, para determinar que o juízo de origem, até que seja apreciado o mérito do recurso interposto, não inclua na recuperação judicial os créditos da agravante que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados , conforme determinação do E. TJ/BA.

**ID 16788109** autoriza efeito suspensivo postulado pela parte Agravante, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, para determinar que o juízo de origem, até que seja apreciado o mérito do recurso interposto, não inclua na recuperação judicial os créditos da agravante, que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados , conforme determinação do E. TJ/BA.

**ID 16815167 e 17001679**, do MM Juízo, que analisando os requerimentos

- 1) dos embargos de **ID n. 13821586**, intima a Recuperanda a se manifestar-se;
- 2) da petição de **ID n. 13898589**, ratifica que não cabe a esse Juízo realizar controle prévio de tempestividade recursal
- 3) da petição **ID n. 14914089**, defere a solicitação do Administrador Judicial para publicação da Lista de Credores em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, em virtude da complexidade da Recuperação Judicial.



4) da petição de **ID n. 16039579**, intima o Banco Rabobank International do Brasil S.A., para que se manifeste sobre essencialidade dos bens imóveis de matrículas nº 4.059 e 10.585, assim como da penhora de Soja Grão Sequeiro, safras 2013/2014, 2014/2015, 2016/2017, 2017/2018.

5) da **ID nº 16751413**, intima a Recuperanda a se manifestar a respeito dos Embargos de Declaração referentes a prorrogação do Stay Period.

6) da **ID nº 16775126**, intima o Administrador Judicial a se manifestar sobre a indispensabilidade da operação financeira pleiteada pela Recuperanda junto a Cargill (operação de Barter) em **ID nº 16775126**, e que foi atendida através de petição de **ID nº 17002325**.

7) da **ID nº 16784785**, intima o Banco Fibra a respeito da essencialidade do bem, Fazenda São Marcos de matrícula nº 2527.

**ID 16815534**, refere-se ao RMA dos meses de maio, junho e julho de 2018.

**ID 17066632**, do MM Juízo, defere o requerimento formulado na petição de **ID nº 16775126**, autorizando

a oneração do imóvel de matrícula nº 14.246, constituindo hipoteca em favor da sociedade empresária Cargill S/A, através de operação de Barter para obtenção de crédito e insumos, devendo a Recuperanda prestar contas ao Administrador Judicial.

Salienta este Administrador Judicial que foi apresentada comprovação da operação de Barter, assim como documentos e notas fiscais que demonstram o uso do recurso para fomentar o cultivo das culturas de soja e algodão, conforme requerido e justificado pela Recuperanda, restando ainda, até 31/12/2018, saldo de R\$ 2 milhões. Novos documentos foram apresentados no período do primeiro trimestre de 2019 para comprovação do recurso na operação, tendo zerado o saldo remanescente de 31/12/2018.

**ID 17163732**, do MM Juízo, intima o Administrador Judicial e a Recuperanda, para que se manifeste sobre o **ID nº 16002075**, a respeito das operações contratadas junto ao Banco BMG, pelas Recuperandas, como Pessoa Natural. Ressalta-se que a intimação foi atendida através de **ID nº 17570206**, por este Administrador Judicial.





**ID nº 18213534**, do MM Juízo, que analisando os requerimentos

1) do **ID nº 13821586**, nega provimento dos Embargos de Declaração proposto pelo Banco Rabobank International Brasil S/A, a respeito do deferimento do Juízo Recuperacional, quanto a comercialização da soja e algodão das safras 2017/2018.

2) do **ID nº 16039579**, defere tutela antecipada, reconhecendo a essencialidade de bens citados, e determinando a suspensão de atos de constrição e de expropriação, que não emanados do juízo da recuperação judicial.

3) do **ID nº 16751413**, nega provimento dos Embargos de Declaração proposto pelo Itaú Unibanco, a respeito da prorrogação do Stay Period, ora deferida pelo juízo recuperacional.

4) do **ID nº 16784785**, intima o Administrador Judicial a respeito da essencialidade do bem imóvel de matrícula nº 2527, tendo sido atendida através de **ID nº 18539846**.

5) do **ID nº 16002075**, rejeita o requerimento peticionado pelo Banco BMG, no que tange à exclusão dos créditos concedidos à Recuperanda, a respeito das operações contratadas através da Pessoa Natural.

**ID's números 18638473, 18638493, 18638499, 18638525, 18638521 e 18638509**, peticionados pela Recuperanda, requer a juntada dos Aditivos dos Planos de Recuperação Judicial com a inclusão da cláusula 4.1.2.1.1, denominada "credores administradores de recursos de fundos constitucionais de financiamento", e ratifica que os credores que se habilitarem à condição de fomentadores e que tiverem os seus créditos oriundos de operações rurais, terão os seus valores recebidos de forma diferenciada, conforme art. 36 da LFRE.

**ID nº 18958482 e 20869427**, do TJBA, indeferindo pedido de efeito suspensivo interposto pelo Banco John Deere e pelo Banco Bradesco, respectivamente, acerca da decisão, deste MM Juízo, que deferiu prorrogação do Stay Period pelo prazo de 180 dias.

**ID nº 19574503** que consta Relatório de Vistoria do Administrador Judicial referente aos meses de agosto e setembro de 2018.



**ID 19667372** refere-se a Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Rabobank solicitando efeito suspensivo acerca da decisão deste MM Juízo, que reconheceu a essencialidade dos bens de matrículas nº 4.059 e 10.585 em sua decisão de ID **18213534**.

**ID 19668417** refere-se à certidão acerca de ofícios expedidos pelo TJBA, em que a relatora Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago reconsidera a decisão a respeito dos Agravos de Instrumentos interpostos pelos credores Banco do Nordeste S/A, Proquigel Química S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Rabobank International S/A, Timac Agro Industria e Com. S/A e Banco Bradesco S/A, e reestabelece os efeitos do decisum de 1º grau, mantendo no processo de Recuperação Judicial os créditos dos agravantes que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados .

**ID 20052706, o Banco John Deere**, requer o não reconhecimento da essencialidade do bem, colheitadeira de algodão, alegando que com o término da colheita o bem em questão deixa de ser essencial.

**ID nº 20208380**, do MM Juízo, reconhece a essencialidade do Bem de matrícula 2527 e determina a suspensão da penhora em favor do Banco Fibra S/A.

**ID nº 20519985**, refere-se a ofício expedido pelo TJBA, na qual a relatora Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago reestabelece os efeitos do decisum de 1º grau mantendo no processo de Recuperação Judicial os créditos da CGG Trading S/A, que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados .

**ID's 20756947 /20756954**, tratam de Embargos de Declaração interpostos pelo Banco Fibra acerca da decisão. deste MM Juízo, sobre a essencialidade do bem de matrícula 2527 através de **ID 20208380**.

**ID's 20871894 , 21478425, 21865836** referem-se a ofícios expedidos pelo TJBA sobre decisão da Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago, indeferindo pedido de antecipação da tutela recursal postulado acerca dos Agravos de instrumentos interpostos pelos agravantes Fertilizantes Heringer S/A, Banco BMG e Banco John Deere, respectivamente, para reestabelecer os efeitos do decisum de 1º grau, mantendo no processo de Recuperação Judicial os créditos dos agravantes que tenham sido constituídos antes do registro da condição de empresário dos Agravados .



### 3.0 HISTÓRICO DE PRODUTIVIDADE - SOJA

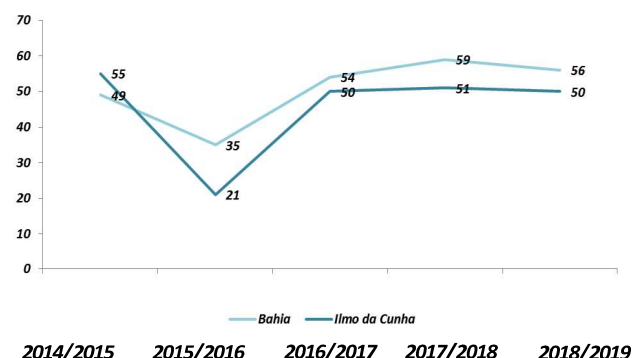
Conforme informado em relatório anterior, o Grupo detém hoje um portfólio de 42 propriedades rurais distribuídas nos estados da **Bahia, Tocantins e Piauí**, totalizando uma área de 22 mil hectares.

Apesar do número de propriedades do Grupo, sua produção concentra-se nas fazendas **Marechal, Relevo e Fronteira**, perfazendo área produtiva de 12 mil hectares de cultivo de soja, apresentando uma redução no plantio de 8% frente à safra de 2017/2018, conforme infográfico detalhado.

Cultivo de Soja	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fazenda	Área Produtiva	Área Produtiva	Área Produtiva
Marechal	2.946	2.930	1.930
Relevo	2.810	3.912	3.912
Fronteira	5.719	6.244	6.244
<b>Cultivo Total</b>	<b>11.475</b>	<b>13.086</b>	<b>12.086</b>

No que tange aos índices de produtividade, custo e rentabilidade, observa-se que a safra de soja 2018/2019 apresentou uma queda sutil na produtividade de 01 saca a menos por hectare, se comparada a safra do ano anterior. Mesmo comportamento foi apresentado no preço da saca, tendo sido negociado por R\$ 1,00 a menos. Já com relação ao custo de produtividade percebe-se elevada majoração com aumento de 20%, gerando uma queda de rentabilidade de 72%, frente a 2017/2018.

No que pese o elevado aumento no seu custo de produção, há de se destacar que diferentemente da metodologia utilizada pelo setor de agronegócio, contabilmente a Recuperanda vem alocando neste grupo as despesas com pessoal, distorcendo este indicador e consequentemente o da sua rentabilidade.



	<b>Cultura de Soja</b>	<b>Ilmo da Cunha</b>	<b>Região</b>
2015/2016	Custo Produção (R\$/ha)	3.216	1.882
	Preço da Sacca (R\$/saca)	68,00	66,00
	Produtividade (sacas/ha)	21	35
	Renda(R\$/ha)	1.476	2.314
	Rentabilidade (R\$/ha)	-1.740	432
2016/2017	<b>Cultura de Soja</b>	<b>Ilmo da Cunha</b>	<b>Região</b>
	Custo Produção (R\$/ha)	1.910	2.224
	Preço da Sacca (R\$/saca)	61,00	63,00
	Produtividade (sacas/ha)	50	54
	Renda(R\$/ha)	3.019	3.409
Rentabilidade (R\$/ha)	1.109	1.185	
2017/2018	<b>Cultura de Soja</b>	<b>Ilmo da Cunha</b>	<b>Região</b>
	Custo Produção (R\$/ha)	2.568	2.101
	Preço da Sacca (R\$/saca)	68,00	64,00
	Produtividade (sacas/ha)	51	59
	Renda(R\$/ha)	3.468	3.776
Rentabilidade (R\$/ha)	900	1.675	
2018/2019	<b>Cultura de Soja</b>	<b>Ilmo da Cunha</b>	<b>Região</b>
	Custo Produção (R\$/ha)	3.069	2.342
	Preço da Sacca (R\$/saca)	66,99	65,00
	Produtividade (sacas/ha)	50	56
	Renda(R\$/ha)	3.329	3.640
Rentabilidade (R\$/ha)	260	1.298	

Em analogia à região de atuação do cliente, observa-se também uma queda de desempenho nos indicadores de preço e produtividade, fato gerador de uma rentabilidade 23% menor que a última safra.

Importa frisar que mesmo com uma performance inferior a do ano passado, a safra de soja 2018/2019 se destaca nos índices de produtividade, sendo considerada a 2º melhor colheita da série histórica.

Salientamos que com relação aos índices de produtividade, custo e rentabilidade do algodão, estes serão abordados no próximo RMA, já que sua colheita ocorre no período de julho a setembro.

#### 4.0 ANÁLISE FINANCEIRA

*Ab initio*, cumpre salientar que em virtude da retificação do balaço de 2018 realizada pelo Grupo, possibilidade já comentada no RMA anterior, tornou-se necessário realizar nova análise do período para que se represente com maior veracidade às informações aqui prestadas. Já com relação ao primeiro trimestre de 2019, destacamos que como a primeira análise dos números da Recuperação Judicial ocorreu baseada nos meses de abril e maio de 2018, nova análise comparativa do período só poderá ser realizada após a disponibilização dos números pela Recuperanda, fato que deve ocorrer no próximo RMA.



#### 4.1 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Diante dos novos números, que antes apresentava prejuízo de R\$ 1.3 milhões, passou a vigorar resultado negativo de R\$ 4.8 milhões proveniente do aumento das subcontas de CPV, Deduções de Vendas e Despesas Operacionais. Entretanto é válido observar que apesar do maior prejuízo apresentado após a retificação, se comparado ao resultado do ano de 2017, constata-se recuperação na atividade operacional, conforme já relatado no RMA anterior.

Nota-se crescimento de 50% no faturamento do grupo frente ao ano de 2017, número alavancado principalmente pela comercialização de soja, apresentando 34% de aumento em relação ao mesmo período, movimento puxado pelo preço médio de R\$ 68,00 por saca, 11% maior que em 2017. Importa frisar que outro fator importante no aumento de receita de venda de soja foi o aumento da área cultivada, tendo sido majorada em 14%.

No que tange a receita de algodão, apesar de apresentar equivalência de receita à safra 2016/2017, o grupo demonstrou mais eficiência no cultivo, conquistando índices de produtividade de 280 @/hc, 73% acima da safra anterior, mesmo após reduzir área cultivada em 24%. Além disso, parte da receita de

algodão da safra de 2017/2018 foi contabilizada no primeiro trimestre de 2019 no valor de R\$ 4 milhões, representando aumento de receita desta cultura em 20%.

Na composição dos custos, mais uma vez notamos que o CPV encontra-se acima da média da região, entretanto praticamente manteve seu custo de produtividade em relação à safra 2016/2017 saindo de 66% para 72%, mas apresentando um nível de faturamento 50% acima, fator que impacta diretamente no resultado final.

Item importante a ser comentado refere-se às despesas operacionais, em que se nota redução expressiva de 45% em relação a 2017, apresentando diminuição de R\$ 6.7 milhões nas despesas administrativas e R\$ 3.5 milhões nas despesas de pessoal.

Salienta-se que diferente da metodologia aplicada pelo setor de agronegócio, conforme descrito pela Recuperanda, os custos com pessoal passaram a ser contabilizados em 2018 na conta “lavouras em formação”, fato que justifica não só a redução da conta “despesas com pessoal”, mas também a majoração do CPV das duas culturas.



No quesito “receitas e despesas financeiras”, mais uma vez vale observar a redução expressiva nas contas de “juros de operações bancárias” e “juros pagos e incorridos”, no valor de R\$ 52 milhões, movimento resultante do congelamento temporário de pagamento de juros em virtude do processo de Recuperação Judicial em vigor.

Ainda sobre o item “receitas e despesas financeiras”, importa lembrar que, conforme citado pelo Grupo Ilmo da Cunha, em 2017 houve desembolso com multa de wash-out de soja, penalidade aplicada quando um contrato de entrega da colheita é descumprido, ainda que parcialmente, fato que contribui para a relevante diferença de R\$ 52 milhões.

#### **4.2 BALANÇO PATRIMONIAL**

Notamos relevante aumento no ativo circulante, mais precisamente na conta denominada “estoques”, apresentando majoração de R\$ 30 milhões frente ao ano de 2017, que na época apresentava nesta mesma conta R\$ 1.7 milhões.

Em virtude desta relevante diferença, questionou-se à Recuperanda os fatores que motivaram esse resultado, tendo sido esclarecido que se tratam de produtos

estocados para comercialização, assim como os insumos (defensivos / fertilizantes), os quais não eram contabilizados no ano de 2017 nesta conta razão, mas considerados aplicados nas lavouras.

Movimento contrário ocorreu na conta “lavouras em formação”, cujo valor de R\$ 40.5 milhões apresentados em 2017, foi reduzido para R\$ 21.4 milhões em 2018, tendo sido “aplicada” a diferença na conta estoque, conforme comentado no item acima.

Conforme já citado em relatório referente ao período de abril/2018 a julho/2018, observava-se no Passivo Circulante na conta “empréstimos e financiamentos”, redução expressiva no valor de R\$ 23 milhões. Segundo informações da Recuperanda esta redução foi fruto da liquidação de contrato de alienação fiduciária junto a Cargill SA através de CCB 1698-17. Contudo, com o fechamento do balanço de 2018 esta conta passou a apresentar redução de R\$ 8 milhões, resultado da nova operação de Barter realizada com a Cargill SA em 11/2018 no valor de R\$ 15 milhões.

Em contrapartida houve incremento considerável na subconta “fornecedores” (Passivo não Circulante) no valor de R\$ 16 milhões, o que demonstra que o grupo supriu a redução da dívida bancária através dos fornecedores.



### 4.3 FLUXO DE CAIXA

Com relação ao Fluxo de Caixa apresentado percebe-se elevada concentração de recebimento nos meses de abril, maio, setembro e outubro, ápice do período de colheita e comercialização das culturas de soja e algodão.

Destaca-se lançamento positivo de R\$ 23.6 milhões positivos no item “despesas administrativas”, valor resultante do ajuste de depreciação acumulada lançada em balanço.

Importa frisar novo lançamento denominado “ajuste de contas”, antes não mencionado nos Fluxos de Caixa. Observando os números de Márcio percebe-se um ajuste negativo de R\$ 14 milhões, que segundo informações do Grupo Ilmo da Cunha, trata-se de “pagamento” da operação de mútuo à Isabel da Cunha, já citada nos relatórios anteriores, e agora associada a transferência de estoque também à Isabel da Cunha.

De modo contrário observa-se no mesmo lançamento “ajuste de contas” no fluxo de Isabel, valor credor de R\$ 12 milhões, resultado do “recebimento” do mútuo antes cedido à Márcio da Cunha, além da concessão de operação de mútuo em favor de Roberto Fedrizzi.

Nota-se, ainda, saldo inicial no Fluxo de Caixa no valor de R\$ 5.2 milhões, apresentando pequenas variações no período, mas perfazendo saldo de R\$ 10 milhões e R\$ 9 milhões nos meses de novembro e dezembro, valores resultantes dos faturamentos das colheitas de algodão do 2º semestre, mas principalmente do aporte oriundo da operação de Barter junto a Cargill na ordem de R\$ 15 milhões para fomentar o cultivo da próxima safra, conforme pode ser observado na conta “amortizações líquidas” do Fluxo de Caixa.

Há de se destacar saída contábil de R\$ 30 milhões no lançamento “Passivo Longo Prazo / Amortização RJ”. Conforme ratificado pela Recuperanda, trata-se de crédito em favor Antonio Quintella Cansação, antes incluído na Recuperação Judicial, mas considerado em seguida como extraconcursal.

É válido ressaltar que os valores de saldo em caixa dos meses de 12/2018 e 03/2019, R\$ 2.856 milhões e R\$ 455 mil, respectivamente, condizem com os valores apresentados em balanço e balancete do mesmo período, mas precisamente na subconta do Ativo Circulante (“disponível”).



**BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAIS CONTAS DO GRUPO (R\$/MIL)**

	Agropecuária Ilmo da Cunha					Mario da Cunha					Isabel da Cunha					Luciene Corado da Cunha					Roberto Fedrizzi					Total Grupo Econômico				
	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019
<b>Ativo</b>	3.323	13.206	14.214	14.430	14.416	147.449	145.095	125.410	125.716	164.765	167.650	173.428	185.104	540	502	498	498	825	1.268	1.090	1.090	3.323	326.785	328.729	314.856	326.824				
<b>Ativo circulante</b>	518	663	1.230	483	483	23.149	25.765	2.340	2.646	25.394	29.261	65.926	76.936	96	67	0	0	55	108	0	0	518	49.347	56.431	68.749	80.065				
Disponível	35	180	747	0	0	0	935	970	0	0	186	4.347	2.856	455	0	96	67	0	0	0	21	22	0	0	35	1.418	6.153	2.856	455	
Créditos à Receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456	162	5.920	14.292	0	0	0	0	0	0	0	0	456	162	5.920	14.292				
Estoques	0	0	0	0	0	0	3.303	1.725	348	0	0	0	31.957	21.430	0	0	0	0	0	0	0	0	3.303	1.725	32.305	21.430				
Lavouras em Formação	0	0	0	0	0	0	18.913	23.070	0	0	0	9.457	17.400	21.399	35.572	0	0	0	0	0	0	0	28.403	40.556	21.399	35.572				
Outros créditos	483	483	483	483	483	0	0	0	1.992	2.646	0	15.285	7.352	3.794	5.187	0	0	0	0	0	0	0	483	15.768	7.835	6.269	8.316			
<b>Ativo não circulante</b>	2.805	12.543	12.984	13.947	13.933	0	124.300	119.330	123.070	123.070	0	139.381	138.389	107.502	108.168	0	444	435	498	498	0	770	1.160	1.090	1.090	2.805	277.438	272.298	246.107	246.759
Investimentos	0	0	0	0	0	0	104.062	102.004	107.756	107.756	0	119.629	120.484	90.046	90.046	0	424	424	489	489	0	729	730	729	729	0	224.844	223.642	199.020	199.020
Imobilizado	2.805	12.543	12.984	12.774	12.774	0	20.238	17.326	15.314	15.314	0	17.796	15.949	15.500	16.165	0	20	11	9	9	0	41	430	361	361	2.805	50.628	46.700	43.938	44.623
Outros créditos	0	0	0	1.173	1.159	0	0	0	0	0	0	1.956	1.956	1.956	1.957	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.956	1.956	3.129	3.116
<b>Passivo</b>	3.323	13.206	14.214	14.430	14.424	0	147.449	145.095	125.410	125.569	0	164.765	167.650	173.428	181.910	0	540	502	498	498	0	825	1.268	1.090	1.107	3.323	326.785	328.729	314.856	323.507
<b>Passivo circulante</b>	483	485	484	488	483	0	137.562	133.272	125.394	125.399	0	51.224	95.108	116.968	124.410	0	160	158	270	270	0	314	886	321	338	483	189.745	250.008	243.441	250.899
Obrig Trab e Prev	0	0	0	0	0	0	289	400	186	158	0	307	318	602	625	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	596	718	788	783
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	90.671	91.044	90.246	90.246	0	18.483	28.011	32.770	36.257	0	0	0	2	3	0	9	9	13	13	0	108.163	119.054	123.021	126.519
Empréstimos e Financ	0	0	0	0	0	0	29.357	53.097	31.343	31.343	0	25.278	50.157	63.865	66.211	0	160	255	265	267	0	153	298	287	287	0	54.948	103.807	95.760	98.108
Outras obrigações	483	485	484	488	483	0	17.245	8.731	3.619	3.652	0	7.156	16.622	19.731	21.317	0	0	3	3	0	0	153	579	21	38	483	25.039	26.419	23.862	25.489
<b>Passivo não circulante</b>	0	0	0	0	0	0	13.115	13.015	30.101	30.096	0	109.308	117.174	99.538	99.540	0	480	480	480	480	0	480	630	630	630	0	123.383	131.299	130.749	130.746
Outras Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	30.000	11.857	11.858	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	30.000	11.857	11.858
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	10.519	10.520	0	0	0	6.023	6.023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.542	16.543
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0	0	0	13.115	13.015	19.582	19.576	0	79.308	87.174	81.658	81.659	0	480	480	480	480	0	480	630	630	630	0	93.383	101.299	102.350	102.345
<b>Patrimônio líquido</b>	2.840	12.721	13.730	13.942	13.941	0	(3.228)	(21.192)	(30.085)	(29.926)	0	4.233	(44.632)	(43.078)	(42.040)	0	(100)	(236)	(252)	(252)	0	31	(248)	139	139	2.840	13.657	(52.578)	(59.334)	(58.138)
Reservas de Capital	0	0	0	0	0	0	9.817	10.091	9.767	9.767	0	3.506	4.318	4.318	4.318	0	0	0	0	0	0	290	290	290	290	0	13.613	14.629	14.375	14.375
Capital Social	2.840	12.629	13.561	13.561	13.561	0	50	50	50	50	0	50	50	50	50	0	50	50	50	50	0	50	50	50	50	2.840	12.829	13.761	13.761	13.761
Lucros ou prejuízos acumulados	0	92	169	381	380	0	(13.095)	(31.273)	(39.902)	(39.743)	0	677	(49.000)	(47.446)	(46.408)	0	(150)	(286)	(302)	(302)	0	(389)	(588)	(201)	(201)	0	(12.785)	(80.978)	(87.470)	(86.274)





**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – PRINCIPAIS CONTAS DO GRUPO (R\$/MIL)**

	Agrupadora Ilmo da Cunha					Marão da Cunha					Isabel da Cunha					Luciene Corado da Cunha					Roberto Febrizzi					Total Grupo Econômico								
	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019	2015	2016	2017	2018	31/03/2019				
<b>Receita Bruta de Vendas</b>	0	0	219	440	0	0	12.934	22.706	50.296	715	0	22.599	28.840	27.136	12.234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.553	51.785	77.872	12.949
Soja	0	0	219	440	0	0	7.375	17.435	28.270	230	0	616	11.828	10.942	8.556	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.991	29.482	39.652	8.786	
Algodão em Pluma	0	0	0	0	0	0	3.824	3.036	5.563	485	0	20.651	16.462	15.349	3.678	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.475	19.498	20.912	4.163	
Capulho de Algodão	0	0	0	0	0	0	0	0	15.809	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carpo de Algodão	0	0	0	0	0	0	1.735	2.235	854	0	0	1.332	550	845	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.067	2.785	1.699	0		
<b>Deduções de Vendas</b>	7	(8)	(19)	0	0	0	0	(1.211)	(442)	(4)	(739)	(714)	(750)	(17)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(752)	(1.933)	(1.208)	(21)		
Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0	0	0	118	310	721	0	0	696	206	98	172	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	814	516	819	0		
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	0	0	0	0	0	0	(11.213)	(22.797)	(34.245)	(507)	0	(1.962)	(11.229)	(21.582)	(7.519)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(13.175)	(34.026)	(55.827)	(8.026)		
<b>Despesas Operacionais</b>	0	(57)	(177)	(159)	0	0	(7.170)	(4.578)	(4.235)	(31)	0	(8.757)	(18.005)	(8.794)	(1.642)	0	(150)	(40)	(6)	0	0	(275)	(168)	(134)	(16)	0	0	(16.409)	(22.968)	(12.719)	(1.489)			
Desp com Pessoal	0	0	0	0	0	0	921	1.196	352	30	0	1.246	3.932	1.280	284	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2.167	5.134	1.632	324		
Desp Administrativas	0	54	175	107	0	0	6.174	3.283	3.763	0	0	7.462	14.048	6.940	1.317	0	150	40	6	0	0	272	157	132	16	0	0	14.112	17.703	10.948	1.333			
Perdas	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	0	0	0	503	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Impostos e Taxas	0	3	2	12	0	0	75	99	64	1	0	49	25	61	31	0	0	0	0	0	0	0	3	5	2	0	0	0	130	131	139	32		
<b>Despesa / Rec. não Operacionais</b>	29	46	(83)	(8)	0	0	150	447	0	0	0	517	0	7	(24)	0	0	0	0	0	0	(29)	0	0	0	0	0	0	667	493	(76)	(32)		
<b>Receitas/Desp Financeiras</b>	0	0	0	0	0	0	(8.054)	(13.519)	(2.282)	(26)	0	(12.381)	(50.841)	(5.953)	(10)	0	0	(95)	(9)	0	0	(63)	(110)	(22)	0	0	0	(20.498)	(64.355)	(8.276)	(36)			
Descontos Concedidos	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	14	317	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	318	0	0		
Juros Pagos/Incomidos	0	0	0	0	0	0	4.354	2.963	350	23	0	715	1.190	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.069	4.153	383	23		
Juros e Multas Fiscais	0	0	0	0	0	0	8	40	27	4	0	2	33	15	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	73	42	6			
Juros s/ Op Bancárias	0	0	0	0	0	0	3.686	10.515	1.905	0	0	11.650	49.301	5.915	7	0	0	95	9	0	0	63	110	22	0	0	0	15.399	60.021	7.851	7			
<b>Variações Monetárias e Cambiais</b>	0	0	0	0	0	0	366	465	(4.327)	0	0	724	2.065	(882)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.090	2.530	(5.409)	0		
<b>Ajuração Imposto Lucro Presumido</b>	0	0	0	(10)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(10)	0		
<b>Resultado do Exercício</b>	0	21	80	212	(8)	0	(12.869)	(18.177)	5.286	148	0	677	(49.678)	(10.720)	3.194	0	(150)	(135)	(15)	0	0	(367)	(278)	(156)	(16)	0	0	(12.730)	(68.188)	(4.894)	3.146			



## FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA - CONSOLIDADO GRUPO	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Receita	3.787.709	531.933	21.922.859	27.488.546	2.834.744	7.613.187	3.954.635	13.658.064	17.789.551	10.392.971	9.300.659	1.328.418	2.996.951	600.974
Outras Receitas/ Despesas Operacionais	0	163	0	0	0	0	128.641	414.986	-8.818.025	0	9.000.000	1.879	-593.269	110.088
<b>Fluxo de Receíveis Total</b>	<b>3.787.709</b>	<b>532.096</b>	<b>21.922.859</b>	<b>27.488.546</b>	<b>2.834.744</b>	<b>7.613.187</b>	<b>4.083.276</b>	<b>14.073.050</b>	<b>8.971.527</b>	<b>10.392.971</b>	<b>18.300.659</b>	<b>1.330.297</b>	<b>2.403.682</b>	<b>711.063</b>
Mercadoria para Revenda	-3.383.366	-9.367.613	-17.032.693	-5.808.414	-8.950.179	-9.840.023	-2.497.549	-10.496.509	-7.666.321	-17.598.805	-18.072.249	-2.697.177	-1.092.139	-3.440.138
Despesas com Pessoal	-183.964	-80.866	33.462	-217.800	-98.478	-92.697	13.442	9.544	-80.129	-58.623	-579.080	-98.654	-109.646	-118.876
Despesa Administrativa	-40.478	-219.584	-290.149	-1.192.319	-583.488	-727.990	-2.301.134	-2.255.732	-834.839	-1.290.742	23.597.588	-316.835	-454.062	-549.171
Outras Despesas e Custos Operacionais	-61	-1.039	-1.358	-2.552	-15.888	-170.674	-5.984	-80.794	-40.140	-37.543	-1.981.670	-302.301	-86.564	-159.098
<b>Fluxo de Custos e Despesas</b>	<b>-3.607.868</b>	<b>-9.669.102</b>	<b>-17.290.738</b>	<b>-7.221.085</b>	<b>-9.648.033</b>	<b>-10.831.384</b>	<b>-4.791.225</b>	<b>-12.823.489</b>	<b>-8.621.430</b>	<b>-18.985.713</b>	<b>2.964.590</b>	<b>-3.414.966</b>	<b>-1.742.410</b>	<b>-4.267.283</b>
Impostos Operacionais	-60	-578	-3.766	-1.959	-3.875	-5.338	-33.960	-26.840	-346.622	-342.531	-244.067	0	-3.504	0
<b>Fluxo de Tributos Operacionais</b>	<b>-60</b>	<b>-578</b>	<b>-3.766</b>	<b>-1.959</b>	<b>-3.875</b>	<b>-5.338</b>	<b>-33.960</b>	<b>-26.840</b>	<b>-346.622</b>	<b>-342.531</b>	<b>-244.067</b>	<b>0</b>	<b>-3.504</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>	<b>179.781</b>	<b>-9.137.584</b>	<b>4.628.355</b>	<b>20.265.501</b>	<b>-6.817.164</b>	<b>-3.223.535</b>	<b>-741.908</b>	<b>1.222.720</b>	<b>3.474</b>	<b>-8.935.272</b>	<b>21.021.181</b>	<b>-2.084.669</b>	<b>657.768</b>	<b>-3.556.220</b>
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas e Custos Operacionais	0	781	0	-1.111	-1.000	-2.223	-5.699	-2.543	-2.339	-2.972	-59.247	-10.731	-13.914	-9.878
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>0</b>	<b>781</b>	<b>0</b>	<b>-1.111</b>	<b>-1.000</b>	<b>-2.223</b>	<b>-5.699</b>	<b>-2.543</b>	<b>-2.339</b>	<b>-2.972</b>	<b>-59.247</b>	<b>-10.731</b>	<b>-13.914</b>	<b>-9.878</b>
Juros	-5.571.956	-4.863.433	-10.423.085	-11.276.587	-5.950	-18.566	-6.191	-16.525	-5.728	-31.333	-14.969	-4.147	-17.418	-11.200
Juros Cartão de Crédito														
Amortizações Líquidas	4.670.558	-11.450.830	1.446.405	-9.049.100	-6.532.295	-19.259	782.459	-338.319	-230.839	15.275.924	153.945	2.370.482	-254.825	-6.638
Receita Financeira	171.267	131.711	6.432	30	14.622.453	3.167.824	110	83.067	26	72.718	2	3.109	48	230
Ajustes de Contas														
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	543.743	0	0	1.201.454
Extraconcursais														
Passivo Longo Prazo / Amortização RJ	0	25.369.778	4.269.419	389.444	-1.626.954	0	0	0	0	0	-30.000.000	0	0	0
<b>Fluxo Financeiro</b>	<b>-730.131</b>	<b>9.187.226</b>	<b>-4.700.829</b>	<b>-19.936.213</b>	<b>6.457.255</b>	<b>3.129.999</b>	<b>776.379</b>	<b>-271.777</b>	<b>-236.541</b>	<b>15.317.309</b>	<b>-31.175.587</b>	<b>2.369.444</b>	<b>-272.195</b>	<b>1.183.847</b>
(-) Investimentos	0	195.000	-36.500	0	0	0	-6.162	-12.325	-498.000	-841.936	1.841.049	-382.142	-10.474	-271.639
<b>Fluxo de Caixa Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>195.000</b>	<b>-36.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-6.162</b>	<b>-12.325</b>	<b>-498.000</b>	<b>-841.936</b>	<b>1.841.049</b>	<b>-382.142</b>	<b>-10.474</b>	<b>-271.639</b>
Caixa Inicial	6.008.708	5.458.357	5.703.781	5.594.808	5.922.984	5.562.076	5.466.317	5.488.926	6.425.001	5.691.595	11.228.726	2.856.122	2.748.024	3.109.209
<b>(=) Variação de Caixa do Período</b>	<b>-550.351</b>	<b>245.424</b>	<b>-108.973</b>	<b>328.177</b>	<b>-360.909</b>	<b>-95.759</b>	<b>22.609</b>	<b>936.075</b>	<b>-733.405</b>	<b>5.537.130</b>	<b>-8.372.603</b>	<b>-108.098</b>	<b>361.185</b>	<b>-2.653.890</b>
Caixa Final	<b>5.458.357</b>	<b>5.703.781</b>	<b>5.594.808</b>	<b>5.922.984</b>	<b>5.562.076</b>	<b>5.466.317</b>	<b>5.488.926</b>	<b>6.425.001</b>	<b>5.691.595</b>	<b>11.228.726</b>	<b>2.856.122</b>	<b>2.748.024</b>	<b>3.109.209</b>	<b>455.319</b>

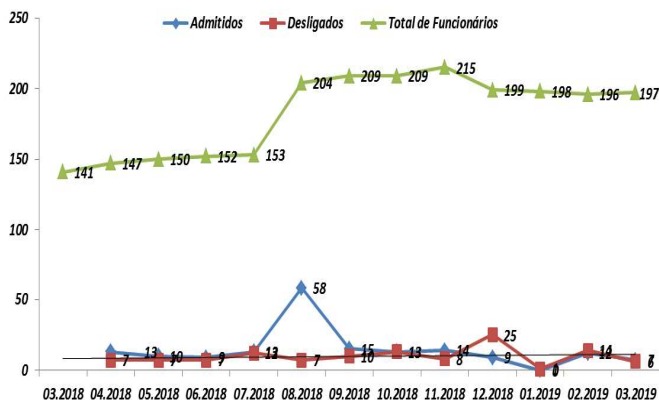


## 5.0 NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando-se que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e, por consequência, a preservação da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da recuperanda no período da data do pedido da Recuperação até 31/03/2019.

Movimentações	04.2018	05.2018	06.2018	07.2018	08.2018	09.2018
Admitidos	13	10	9	13	58	15
Desligados	7	7	7	12	7	10
Total de Funcionários	147	150	152	153	204	209
Folha	R\$ 344.954	R\$ 288.400	R\$ 246.210	R\$ 283.362	R\$ 336.388	R\$ 412.719
FGTS Recolhido	R\$ 29.068	R\$ 24.087	R\$ 23.968	R\$ 22.451	R\$ 26.891	R\$ 38.192

Movimentações	10.2018	11.2018	12.2018	01.2019	02.2019	03.2019
Admitidos	13	14	9	0	12	7
Desligados	13	8	25	1	14	6
Total de Funcionários	209	215	199	198	196	197
Folha	R\$ 660.687	R\$ 780.932	R\$ 724.986	R\$ 301.534	R\$ 306.953	R\$ 313.361
FGTS Recolhido	R\$ 36.825	R\$ 43.589	R\$ 44.635	R\$ 32.058	R\$ 29.702	R\$ 30.764



Salientamos que os números apresentados têm como base a RAIS de 2017, Guias de Recolhimento de FGTS e CAGED's dos períodos, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários nas empresas.

Nota-se que, no período de 04/2018 a 03/2019, a recuperanda admitiu 173 colaboradores, desligando 117, perfazendo quadro atual de 197 funcionários, 50 a mais do que seu quadro total no início da recuperação judicial. Observa-se que, nos períodos de plantio e colheita, o movimento de admissões é relevante, acompanhando a necessidade de mão de obra para o período.



**6.0 TRIBUTOS (INSS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS)**

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam à recuperação judicial, mas, mesmo assim, apresentamos um resumo da situação tributária da recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Vale ressaltar que, após dada a entrada na recuperação judicial, a recuperanda apresentou o recolhimento do INSS do período (04/2018 a 03/2019), perfazendo contribuição total de **R\$ 823 mil**. Destaca-se, ainda, a maior concentração de recolhimento nos dois últimos trimestres, acompanhando o movimento sazonal das suas culturas, conforme descrito no infográfico abaixo.

No que se refere aos tributos de PIS e COFINS, observa-se que não houve recolhimento nos meses de janeiro e fevereiro, situação ocorrida em virtude dos novos contratos de parceria entre a Agropecuária Ilmo da Cunha e as Pessoas Jurídicas Márcio da Cunha e Isabel da Cunha, os quais não contemplam participação de receita em favor da Agropecuária Ilmo da Cunha, em substituição aos contratos existentes entre as Pessoas Naturais.

Lembramos ainda que o cultivo de soja é isento de PIS e COFINS. Em se tratando de CSLL e IRPJ, ressaltamos que seus recolhimentos são trimestrais, tendo ocorrido apenas no mês de março.

	04.2018	05.2018	06.2018	07.2018	08.2018	09.2019	10.2018	11.2018	12.2018	01.2019	02.2019	03.2019
<b>INSS</b>	R\$ 28.934	R\$ 30.570	R\$ 27.698	R\$ 28.667	R\$ 32.403	R\$ 48.763	R\$ 73.151	R\$ 77.427	R\$ 65.030	R\$ 136.109	R\$ 136.725	R\$ 138.488
<b>PIS</b>	R\$ 675	R\$ 377	R\$ 33	R\$ 49	R\$ 158	R\$ 454	R\$ 351	R\$ 486	R\$ 231	R\$ -	R\$ -	R\$ 51
<b>COFINS</b>	R\$ 3.115	R\$ 1.738	R\$ 151	R\$ 225	R\$ 727	R\$ 2.095	R\$ 1.622	R\$ 2.243	R\$ 1.068	R\$ -	R\$ -	R\$ 235
<b>CSLL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.748	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.097	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.776	R\$ -	R\$ -	R\$ 138
<b>IRPJ</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.943	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.219	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.973	R\$ -	R\$ -	R\$ 154
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.725</b>	<b>R\$ 32.685</b>	<b>R\$ 31.572</b>	<b>R\$ 28.940</b>	<b>R\$ 33.288</b>	<b>R\$ 53.628</b>	<b>R\$ 75.124</b>	<b>R\$ 80.156</b>	<b>R\$ 70.077</b>	<b>R\$ 136.109</b>	<b>R\$ 136.725</b>	<b>R\$ 139.065</b>



## 7.0 RELAÇÃO DE CREDORES

A publicação do edital com a lista de credores ocorreu no dia 16 de agosto de 2018, caderno nº 3, edição 2203.

Assim, de acordo com o que rege art. 22, inciso 1, alínea a da lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências), foi enviada por este Administrador, correspondência aos credores, através de AR, informando a data do pedido, a natureza, o valor e a classificação do crédito, e ainda a abertura de prazo de apresentação de divergências e habilitações ao Administrador Judicial.

Compete ao Administrador Judicial, sob a fiscalização do Juiz, exigir dos credores, do devedor e seus administradores quaisquer documentos e informações, para a realização do Quadro Geral de Credores, para que possa ser realizada análise detalhada de todas as divergências e habilitações de créditos, conforme determina o art. 7º da Lei de Recuperação Judicial e Falências.

Em sequência, ratifica este Administrador Judicial, o recebimento das divergências e habilitações dentro do prazo estipulado de 15 dias .

Assim, após análise de habilitações e divergências, baseados nos contratos enviados a este AJ, segue lista de credores deste processo de Recuperação Judicial, individualizada por Recuperanda, conforme decidido até então pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Ressaltamos que para facilitar a análise, além da lista emitida por contrato de cada Recuperanda, apresenta-se também um quadro consolidado de todo o Grupo Ilmo da Cunha.

Demonstra-se, ainda, gráficos estratificados por classe e por moeda nacional e estrangeira (Dólar).



**7.1 RELAÇÃO DE CREDORES ANALÍTICA – ISABEL DA CUNHA**

Almir Ribeiro de Souza	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Andiara Noronha Menezes	Trabalhista - I	R\$	812,13	\$	-
Antonio Gomes Santana	Trabalhista - I	R\$	320,26	\$	-
Antonio Marco Almeida dos Santos	Trabalhista - I	R\$	233,33	\$	-
Antônio Victor da Silva Oliveira	Trabalhista - I	R\$	283,33	\$	-
Armias Merenciano de Figueiredo	Trabalhista - I	R\$	158,33	\$	-
Carla Silva de Souza	Trabalhista - I	R\$	890,20	\$	-
Cleci Teles França	Trabalhista - I	R\$	1.020,26	\$	-
Cleiton Soares de Oliveira	Trabalhista - I	R\$	450,00	\$	-
Cristiano a Silva Borges	Trabalhista - I	R\$	233,33	\$	-
Dario Souza Santos	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Dilceu Jossemar Ribas Brasil	Trabalhista - I	R\$	500,00	\$	-
Dioclecio Severino Faustino	Trabalhista - I	R\$	293,25	\$	-
Edileuza Alcantara De Santana	Trabalhista - I	R\$	178,53	\$	-
Edimilson da Cruz	Trabalhista - I	R\$	288,92	\$	-
Edivan das Virgens dos Reis de Oliveira	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Edmilson Fernandes de Souza	Trabalhista - I	R\$	1.236,70	\$	-
Edson da Silva	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Edson Marcos Alves dos Santos	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Elton Enaldo Smidt	Trabalhista - I	R\$	392,33	\$	-
Erisvaldo Santos Bispo	Trabalhista - I	R\$	303,56	\$	-
Felipe Roberto Pereira de Oliveira	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Francisca Altaneide de Araújo	Trabalhista - I	R\$	833,33	\$	-
Gelsomar Matias Fernandes	Trabalhista - I	R\$	216,67	\$	-
Gilmar Santos Oliveira	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Hugo De Figueiredo de Miranda	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Iury de Almeida Medrado	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Ivan Furtuoso Silva	Trabalhista - I	R\$	250,00	\$	-
Ivanilson Vagner Bispo Professor	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Jeferson Souza do Nascimento Santos	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-

João Batista Almeida da Silva	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Joao Neres Pereira	Trabalhista - I	R\$	400,20	\$	-
João Paulo Santos Xavier	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Joilson Oliveira de Souza	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Jorcelino Matias Fernandes	Trabalhista - I	R\$	336,23	\$	-
Juliana Matos dos Santos	Trabalhista - I	R\$	341,55	\$	-
Junio dos Santos Damaceno	Trabalhista - I	R\$	335,50	\$	-
Jussimario Durval Cruz	Trabalhista - I	R\$	238,33	\$	-
Laertes Daniel Kummer	Trabalhista - I	R\$	775,75	\$	-
Leandro Farias Gomes	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Luciano dos Santos dos Reis	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Magno de Sena Soares	Trabalhista - I	R\$	233,33	\$	-
Manoel Augusto Pereira De Carvalho	Trabalhista - I	R\$	250,00	\$	-
Marcos da Silva Lima	Trabalhista - I	R\$	218,19	\$	-
Maria Mendes de Souza Pereira	Trabalhista - I	R\$	238,19	\$	-
Mariana Ramos da Silva	Trabalhista - I	R\$	89,27	\$	-
Marinalva Santos de Araujo	Trabalhista - I	R\$	316,67	\$	-
Onofre Jesus Oliveira	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Pedro Gonçalves Barbosa	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Rai Dos Santos Ferreira	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Reinaldo Oliveira Rocha	Trabalhista - I	R\$	216,67	\$	-
Roberto França Guedes	Trabalhista - I	R\$	266,67	\$	-
Ronieriston da Silva de Oliveira	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Ruberlandia Marques de Souza	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Sidnei Vaz Araujo	Trabalhista - I	R\$	216,67	\$	-
Silvino Sergio Filho	Trabalhista - I	R\$	250,00	\$	-
Valdenir Souza da Silva	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Vera Lucia Vidor	Trabalhista - I	R\$	559,08	\$	-



Agrosul Máquinas S/A	Garantia Real - II	R\$	1.232.120,00	\$	-
Artur Rodolfo Muller	Garantia Real - II	R\$	16.700,00	\$	-
Balanças Satelites Ltda	Garantia Real - II	R\$	33.996,00	\$	-
Banco Bradesco S/A	Garantia Real - II	R\$	511.848,50	\$	-
Banco da Amazônia S/A	Garantia Real - II	R\$	8.093.141,27	\$	-
Banco da Amazônia S/A	Garantia Real - II	R\$	1.571.515,70	\$	-
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	497.335,31	\$	-
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	291.921,06	\$	-
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	140.825,95	\$	-
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	11.118.647,96	\$	-
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	674.625,39	\$	-
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	3.967.845,84	\$	-
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	4.805.797,02	\$	-
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	4.495.204,42	\$	-
Banco Fibra S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$	1.537.700,82
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	50.007,27	\$	-
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	924.549,90	\$	-
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	894.877,60	\$	-
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	50.007,27	\$	-
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$	87.393,33
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$	212.936,14
Banco Rabobank International Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	13.652.272,55	\$	-
Banco Rabobank International Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	14.620.629,57	\$	-
Basf S/A	Garantia Real - II	R\$	4.841.430,90	\$	-
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.127.550,00	\$	-
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$	467.023,19	\$	-
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$	23.175.853,79	\$	-
Capulho - Fundo De Invest. Dir. Creditórios Não-Padroni	Garantia Real - II	R\$	47.413.278,04	\$	-
Carlos Alberto Teixeira	Garantia Real - II	R\$	1.278.379,80	\$	-
Ccab Agro S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$	959.798,31



Cgg Trading S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 2.335.300,43
Cibraferil - Cia. Brasileira de Fertilizantes	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 4.093.511,74
Cooperfarms Cooperativa dos Produtores Ruarias da Bahia	Garantia Real - II	R\$	17.010,00	\$ -
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	912.329,42	\$ -
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.098.630,05	\$ -
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.359.195,73	\$ -
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.320.307,41	\$ -
Fmc Química do Brasil Ltda	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 777.642,86
Fmc Química do Brasil Ltda	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 1.046.328,55
Galvani Ind., Com. E Serviços S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 453.462,53
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	2.583.840,07	\$ -
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	124.848,00	\$ -
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 45.594,20
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 255.972,67
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 20.157,15
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$ 129.114,18
Itaú Unibanco S/A	Garantia Real - II	R\$	1.280.283,11	\$ -
Jr Consultoria Jurídica Ltda	Garantia Real - II	R\$	201.640,45	\$ -
Lavobrás Com. E Repres. Ltda	Garantia Real - II	R\$	171.000,00	\$ -
Leila Stofaletti	Garantia Real - II	R\$	189.000,00	\$ -
Madid Atacadista de Alim. E Repres. Ltda.	Garantia Real - II	R\$	5.426.476,04	\$ -
Rambo Contabilidade e Assessoria Sc Ltda.	Garantia Real - II	R\$	86.155,00	\$ -
Sementes Paso Ita Ltda -Epp	Garantia Real - II	R\$	9.322,00	\$ -
Stara S/A - Ind. Impl. Agrícolas	Garantia Real - II	R\$	479.244,17	\$ -
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Garantia Real - II	R\$	10.598.643,20	\$ -
Timac Agro Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.	Garantia Real - II	R\$	2.300.000,00	\$ -
Auto Mecânica Mineira	Garantia Real - II	R\$	350.000,00	\$ -

<i>Credores</i>	<i>Classe</i>	<i>Valor (Real)</i>	<i>Valor (USD)</i>
Abapa - Adiministração	Quirografários - III	R\$ 19.141,10	\$ -
Aeroprest Comercio De Derivados De Petroleo Ltda	Quirografários - III	R\$ 7.500,00	\$ -
Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda	Quirografários - III	R\$ 88.765,88	\$ -
Agrosoft Tecnologia	Quirografários - III	R\$ 5.936,00	\$ -
Air Bp Petrobahia Ltda	Quirografários - III	R\$ 51.860,00	\$ -
Ajel Materiaiseletricos Ltda	Quirografários - III	R\$ 12.542,98	\$ -
Ajel Service	Quirografários - III	R\$ 1.745,00	\$ -
Armando Alves Da Gama	Quirografários - III	R\$ 3.975,00	\$ -
Associacao de Agricultores E Irrigantes	Quirografários - III	R\$ 18.137,20	\$ -
Auto Posto Columbia	Quirografários - III	R\$ 7.422,74	\$ -
Aviopeças Comercio Aeronatico Ltda	Quirografários - III	R\$ 5.668,47	\$ -
Banco Bradesco S/A	Quirografários - III	R\$ 9.131,00	3.279.745,56
Banco Fibra S/A	Quirografários - III	R\$ -	\$ 65.434,08
Belmonte e Cia Ltda- Auto Eletrica Campo	Quirografários - III	R\$ 6.449,90	\$ -
Bogo Materias Eletrico Ltda	Quirografários - III	R\$ 1.632,43	\$ -
Brasil Bahia Comercio De Filtros Ltda	Quirografários - III	R\$ 14.875,82	\$ -
Campoeste - Maquinas Bahia Ltda	Quirografários - III	R\$ 625,72	\$ -
Carneiro Ind. e Com. Ltda.	Quirografários - III	R\$ 221.555,97	\$ -
Celito Eduardo Breda & Cia Ltda	Quirografários - III	R\$ 175.000,00	\$ -
Coelba Neoenergia	Quirografários - III	R\$ 2.754,35	\$ -
Conf. da Agricultura E Pec. do Brasil - Cna	Quirografários - III	R\$ 30.942,34	\$ -
Danmetal Com e Representações Ltda	Quirografários - III	R\$ 18.225,89	\$ -
Delta Com. de Prod. Agropecuario Ltda	Quirografários - III	R\$ 6.795,08	\$ -
Deterfil Com. e Ind. Quimica Ltda	Quirografários - III	R\$ 5.275,00	\$ -
Diniz Diniz e Pinheiros	Quirografários - III	R\$ 3.223,93	\$ -
Dolomita Ind. e Com. de Calcario Ltda	Quirografários - III	R\$ 339.390,31	\$ -
Du Pont do Brasil S/A	Quirografários - III	R\$ 539.902,39	\$ -
Engeon Movimentação de Cargas Ltda	Quirografários - III	R\$ 25.946,94	\$ -
Ferragem Bahia Com de Ferro	Quirografários - III	R\$ 1.308,58	\$ -

Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III	1.332.128,39	-
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III	840.476,60	-
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III	1.170.000,00	-
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III	14.397.679,35	-
Fogoeste Extintores Ltda	Quirografários - III	R\$ 757,00	\$ -
Forte Parafusos e Ferramnetas Ltda	Quirografários - III	R\$ 18.199,23	\$ -
Gagliardi Distrib Lubrificantes Ltda	Quirografários - III	R\$ 79.085,30	\$ -
Gerson Mario Rosa Da Silva - Auto Peças Barreiras	Quirografários - III	R\$ 1.765,82	\$ -
Giovanuci&Giovanuci Ltda	Quirografários - III	R\$ 717,04	\$ -
Global Parts Ltda	Quirografários - III	R\$ 3.460,48	\$ -
H C Pneus S/A	Quirografários - III	R\$ 5.380,00	\$ -
Hb Dos Santos	Quirografários - III	R\$ 10.046,29	\$ -
Hrc Distribuidora De Correioa E Peças Ltda	Quirografários - III	R\$ 6.942,80	\$ -
Igeilton Ferreira Dos Anjos	Quirografários - III	R\$ 100,00	\$ -
Iob Inf. Obj. Publicacoes Juridicas Ltda	Quirografários - III	R\$ 2.797,38	\$ -
Ipesa do Brasil Comercio de Produtos Plasticos Ltda	Quirografários - III	R\$ 63.071,36	\$ -
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$ 927.085,62	\$ -
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$ 137.874,38	\$ -
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$ 927.085,62	\$ -
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$ 137.874,38	\$ -
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$ 137.874,38	\$ -
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$ 927.085,62	\$ -
J G Corretora e Resp Produtos Agricola Ltda	Quirografários - III	R\$ 6.794,22	\$ -
Jau Materiais de Construção	Quirografários - III	R\$ 1.225,71	\$ -
Jco Ind e Com de Fertilizantes Ltda	Quirografários - III	R\$ 183.699,25	\$ -
Jh Cotton Ltda	Quirografários - III	R\$ 125.160,00	\$ -
Jk Materias de Construção Ltda	Quirografários - III	R\$ 46.573,27	\$ -
Jose Rosilval da Silveira - Oeste Caminhoes	Quirografários - III	R\$ 5.239,00	\$ -
Lanzani Com. Rolamentos e Correias Ltda	Quirografários - III	R\$ 3.448,68	\$ -
Lavroterra Com e Repr. de Prod. Agrop. Ltda	Quirografários - III	R\$ 14.000,00	\$ -
Leandro ee Oli. Carvalho e Cia Ltda	Quirografários - III	R\$ 5.751,79	\$ -
Leite Tosto & Barros	Quirografários - III	R\$ 400.000,00	\$ -
Liderança Industria da Construção Civil Ltda	Quirografários - III	R\$ 2.898,00	\$ -
us do Brasil Imp. Exp. Com. Máquinas Ltda.	Quirografários - III	R\$ 68.137,68	\$ -

- 27

ação Judicial: Grupo Ilmo da Cunha | Administrador Judicial: Igor Ribeiro

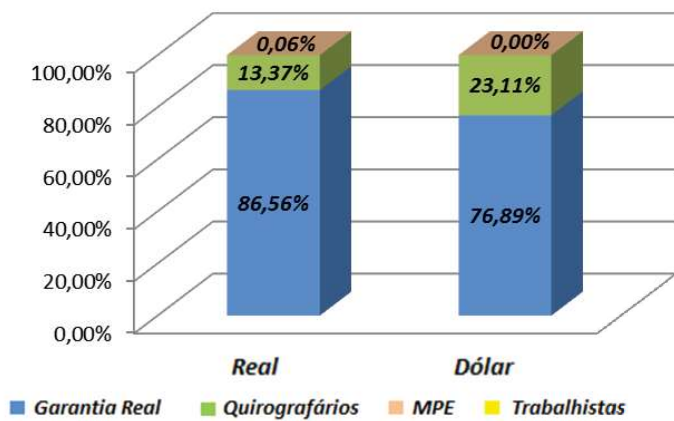


Manoel Pereira de Souza - Ponto Certo	Quirografários - III	R\$	572,40	\$	-
Manos Import. e Export Ltda	Quirografários - III	R\$	6.186,67	\$	-
Martins e Oliveira Serv. Hidraulicos Ltda	Quirografários - III	R\$	34.432,00	\$	-
Mauricio Calixto dos Santos	Quirografários - III	R\$	3.598,35	\$	-
Mecanica Faedo Ltda	Quirografários - III	R\$	10.236,76	\$	-
Mendonça Import e Comercio	Quirografários - III	R\$	5.750,23	\$	-
Mimo Gas Ltda	Quirografários - III	R\$	3.200,00	\$	-
N&A Radiadores Ltda	Quirografários - III	R\$	12.240,00	\$	-
N.B.G.Jaskulski	Quirografários - III	R\$	12.488,00	\$	-
Norfil S A Ind Textil	Quirografários - III	R\$	28.000,00	\$	-
Nunes Comercial de Pneus - Iguatemi Pneus	Quirografários - III	R\$	3.388,00	\$	-
Oeste Diesel Ltda	Quirografários - III	R\$	82.750,00	\$	-
Oeste Forte Ltda	Quirografários - III	R\$	13.864,87	\$	-
Olam Brasil Ltda.	Quirografários - III	R\$	-	\$	248.000,00
Paulo de Tarso Matos	Quirografários - III	R\$	2.250,00	\$	-
Perfilados e Ferro Nossa Senhora Aparecida Ltda	Quirografários - III	R\$	1.166,19	\$	-
Pneus Brasilia Ltda	Quirografários - III	R\$	2.540,00	\$	-
Porto Brasil Agricola	Quirografários - III	R\$	3.428,00	\$	-
Posto Noventa e Cinco Ltda	Quirografários - III	R\$	5.491,67	\$	-
Posto Noventa e Oito Ltda	Quirografários - III	R\$	296,01	\$	-
Posto Noventa Ltda	Quirografários - III	R\$	4.306,76	\$	-
Proquigel Química S/A	Quirografários - III	R\$	1.495.448,54	\$	-

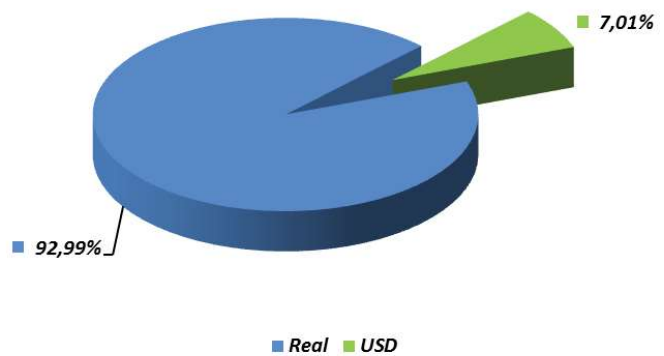
Ramon Alberto Lima Cruz	Quirografários - III	R\$	712,40	\$	-
Rech Agricola Ltda	Quirografários - III	R\$	43.075,33	\$	-
Rede Cerrdo Telecom	Quirografários - III	R\$	400,00	\$	-
Reis Ind. e Comr. Automotivo Reis Ltda	Quirografários - III	R\$	21.561,37	\$	-
Retifica Faedo Ltda	Quirografários - III	R\$	5.379,15	\$	-
Rigrantec Tecnologia Para Sementes e Plantas Ltda	Quirografários - III	R\$	32.500,00	\$	-
Rio Sul Ind. e Com. de Produtos	Quirografários - III	R\$	2.084,28	\$	-
Sacom Com. e Industria de Ferro e Aço Ltda	Quirografários - III	R\$	24.912,83	\$	-
São Francisco Com. de Gas Ltda	Quirografários - III	R\$	10.330,00	\$	-
Saoeste Comercio de Veiculos Ltda-Campo Verde	Quirografários - III	R\$	19.316,19	\$	-
Secco Vieira e Cia Ltda	Quirografários - III	R\$	132.163,00	\$	-
Sfera Rolamentos e Peças Ltda	Quirografários - III	R\$	19.640,52	\$	-
Terra Agricola Peças Ltda	Quirografários - III	R\$	2.211,50	\$	-
Thiago S.S. Quintero-Art Poços	Quirografários - III	R\$	847,91	\$	-
Abapa- Associação Baiana dos Produtores de Algodão	Quirografários - III	R\$	77.645,00	\$	-
Adama Brasil S/A	Quirografários - III	R\$	1.729.798,22	\$	-
Banco do Brasil	Quirografários - III	R\$	394,38		
M.V. - Comercio de Aço, Mat de Const e Transp Ltda	Quirografários - III	R\$	15.221,44	\$	-
Mimoaço Comercio de Aço e Ferro Ltda	Quirografários - III	R\$	6.540,00	\$	-
Ponto Certo Informática Ltda	Quirografários - III	R\$	140,00	\$	-
Trr Noventa Ltda	Quirografários - III	R\$	14.776,00	\$	-
Unicot Comercial Ltda	Quirografários - III	R\$	44.319,46	\$	-

Upl Brasil, Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S/A	Quirografários - III	R\$	7.826,19	\$	-
Wp Auto Peças e Acessorios Ltda	Quirografários - III	R\$	7.788,11	\$	-
Wurth do Brasil Peças de Fixacao Ltda	Quirografários - III	R\$	3.642,59	\$	-
Zereco Distribuidora de Peças Ltda	Quirografários - III	R\$	4.470,46	\$	-
B.M.G Rolamentos e Vedações Ltda - Me	MPE - IV	R\$	1.776,00	\$	-
Carddoservice Ind. e Com de Guarnicoes de Cordas Ltdac-cEpp	MPE - IV	R\$	5.250,00	\$	-
Djule Michele de Oliveira Me	MPE - IV	R\$	14.025,00	\$	-
Gino Panosso - Epp	MPE - IV	R\$	1.760,00	\$	-
H.Brasil dos Santos Junior - Epp	MPE - IV	R\$	9.809,00	\$	-
Hb Mendes Junior - Epp	MPE - IV	R\$	26.871,00	\$	-
Hidraulica Martins Ltda - Me	MPE - IV	R\$	19.839,74	\$	-
Joao Cleber Flizicoski - Me	MPE - IV	R\$	8.137,39	\$	-
Jose Rosival da Silveira - Me	MPE - IV	R\$	1.806,00	\$	-
Lh Correias e Rolamentos Ltda Epp	MPE - IV	R\$	4.456,00	\$	-
Lp Industria e Comercio de Plastico Ltda Me	MPE - IV	R\$	6.660,00	\$	-
Lufil Centro Automotivo Ltda - Me	MPE - IV	R\$	4.200,00	\$	-
Paulo Brito Mineração Ltda - Me	MPE - IV	R\$	9.950,00	\$	-
Polifibra Oeste da Bahia Ltda - Me	MPE - IV	R\$	2.300,00	\$	-
Potencia Comercio de Borrachas Ltda Epp	MPE - IV	R\$	3.017,51	\$	-
Seg e Company Ltda - Me	MPE - IV	R\$	880,00	\$	-
Selma Clara da Silva e Cia Ltda Me	MPE - IV	R\$	3.193,70	\$	-
West Center Ltda Me	MPE - IV	R\$	2.420,00	\$	-
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>206.175.407,90</b>	<b>\$</b>	<b>15.548.092,55</b>

**7.2 PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES POR CLASSE EM MOEDA NACIONAL X MOEDA ESTRANGEIRA - ISABEL DA CUNHA**



**7.3 PARTICIPAÇÃO DA DÍVIDA POR MOEDA - ISABEL DA CUNHA**



**7.4 RELAÇÃO DE CREDORES ANALÍTICA – MÁRCIO DA CUNHA**

<i>Credores</i>	<i>Classe</i>	<i>Valor (Real)</i>	<i>Valor (USD)</i>
Adriano Lima Lopes	Trabalhista - I	R\$ 207,00	\$ -
Ailon Rocha de Araujo	Trabalhista - I	R\$ 283,33	\$ -
Ailton Lopes de Oliveira	Trabalhista - I	R\$ 250,00	\$ -
Antonio Henrique de Souza Pereira	Trabalhista - I	R\$ 189,75	\$ -
Antonio Israel Henrique de Oliveira	Trabalhista - I	R\$ 233,33	\$ -
Aparecido Santos da Silva	Trabalhista - I	R\$ 334,97	\$ -
Carlos do Nascimento dos Santos	Trabalhista - I	R\$ 316,67	\$ -
Celson Rodrigues Rego	Trabalhista - I	R\$ 664,71	\$ -
Cleber Oliveira De Jesus	Trabalhista - I	R\$ 183,33	\$ -
Danilo Jesus Santos	Trabalhista - I	R\$ 178,53	\$ -
Delmar Moreira dos Santos	Trabalhista - I	R\$ 233,33	\$ -
Deltrudes Laura de Oliveira	Trabalhista - I	R\$ 178,53	\$ -
Denilson Ramos dos Santos	Trabalhista - I	R\$ 500,00	\$ -
Divanda dos Santos Silva	Trabalhista - I	R\$ 183,33	\$ -
Domingos Pereira Lopes Neto	Trabalhista - I	R\$ 177,02	\$ -
Edicarlos Bresolin	Trabalhista - I	R\$ 835,30	\$ -
Edisson Quirino da Silva	Trabalhista - I	R\$ 177,02	\$ -
Edivando da Rocha Vaz	Trabalhista - I	R\$ 183,33	\$ -
Edivando Oliveira Veiga	Trabalhista - I	R\$ 200,00	\$ -
Edjalma Cruz Leao	Trabalhista - I	R\$ 300,00	\$ -
Edson Oliveira de Souza	Trabalhista - I	R\$ 177,02	\$ -
Edvan Mendes Pereira	Trabalhista - I	R\$ 453,70	\$ -
Egmar Pereira dos Santos	Trabalhista - I	R\$ 200,00	\$ -
Eliomar Cruz Leao	Trabalhista - I	R\$ 421,59	\$ -
Elizenir Pereira dos Santos	Trabalhista - I	R\$ 355,25	\$ -
Espedito Pinto Guedes	Trabalhista - I	R\$ 283,33	\$ -
Fabio Pereira da Silva	Trabalhista - I	R\$ 500,00	\$ -
Francisco Sousa Alves	Trabalhista - I	R\$ 366,67	\$ -
Geferson de Novaes Carneiro	Trabalhista - I	R\$ 889,41	\$ -



Genival Souza Gomes	Trabalhista - I	R\$	500,00	\$	-
Genivaldo Porto de Souza	Trabalhista - I	R\$	370,34	\$	-
Geovanio Rocha Oliveira	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Gildene Corado Carneiro	Trabalhista - I	R\$	842,71	\$	-
Gildenor Freire de Sousa	Trabalhista - I	R\$	250,00	\$	-
Glicia Maria Lima da Silva	Trabalhista - I	R\$	458,85	\$	-
Ivailto Alves dos Santos	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Jackson Fabio Santos Silva	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Jadilson Pereira	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Jario Marques da Silva	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Jeferson Jose dos Santos	Trabalhista - I	R\$	426,00	\$	-
João Lucio Souza de Oliveira	Trabalhista - I	R\$	245,00	\$	-
Joaquim Rocha Veiga	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Jodeilson Jesus de Souza	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Jorge dos Santos Alves	Trabalhista - I	R\$	216,67	\$	-
José Xavier Vaz	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Joseildo Xavier dos Santos	Trabalhista - I	R\$	250,00	\$	-
Josimar Batista da Silva	Trabalhista - I	R\$	216,67	\$	-
Juscelino Marques da Silva	Trabalhista - I	R\$	500,00	\$	-
Leandra de Oliveira Cardozo	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Leandro Felix de Araujo	Trabalhista - I	R\$	333,33	\$	-
Leomar Xavier de Godoi	Trabalhista - I	R\$	279,15	\$	-
Luciano Biancini	Trabalhista - I	R\$	2.650,87	\$	-
Marcelo Nascimento dos Santos	Trabalhista - I	R\$	250,00	\$	-
Mariene Ribeiro de Jesus	Trabalhista - I	R\$	255,37	\$	-
Mauro Sergio da Cunha	Trabalhista - I	R\$	607,81	\$	-
Murilo Pedro Eneias de Sousa	Trabalhista - I	R\$	241,50	\$	-
Naildo Tavares Cardoso	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Nelson da Rocha Xavier	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Nilson da Silva Santos	Trabalhista - I	R\$	156,17	\$	-



## Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas

01/2019, 02/2019 e 03/2019

Plácido Santana de Almeida	Trabalhista - I	R\$	216,67	\$	-
Quesia Rodrigues de Souza Fernandes	Trabalhista - I	R\$	554,12	\$	-
Reinaldo Barbosa da Silva	Trabalhista - I	R\$	233,33	\$	-
Renato Luiz da Cunha	Trabalhista - I	R\$	293,25	\$	-
Rogério do Nascimento Santos	Trabalhista - I	R\$	216,67	\$	-
Sebastião Rodrigues de Souza	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Sidinei da Silva Souza	Trabalhista - I	R\$	233,33	\$	-
Silvanio Cardoso dos Santos	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Tarcísio Silva Almeida	Trabalhista - I	R\$	286,67	\$	-
Uemerson da Silva de Souza	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Vagner Mendes de Souza	Trabalhista - I	R\$	183,33	\$	-
Weslei Marcio Ferreira da Costa	Trabalhista - I	R\$	200,00	\$	-
Zezito Oliveira Rocha	Trabalhista - I	R\$	177,02	\$	-
Agrosul Máquinas S/A	Garantia Real - II	R\$	1.232.120,00	\$	-
Artur Rodolfo Muller	Garantia Real - II	R\$	16.700,00	\$	-
Auto Mecânica Mineira	Garantia Real - II	R\$	350.000,00	\$	-
Balanças Satélites Ltda	Garantia Real - II	R\$	33.996,00	\$	-
Banco Cnh Industrial Capital S/A	Garantia Real - II	R\$	278.782,07	\$	-
Banco da Amazônia S/A	Garantia Real - II	R\$	8.093.141,27	\$	-
Banco da Amazônia S/A	Garantia Real - II	R\$	1.571.515,70	\$	-
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	14.610.771,60	\$	-
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	3.967.845,84	\$	-
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	4.805.797,02	\$	-
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	4.495.204,42	\$	-
Banco Fibra S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$	1.537.700,82
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	50.007,27	\$	-
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	924.549,90	\$	-
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	894.877,60	\$	-
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	50.007,27	\$	-
John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$	87.393,33

34

ação Judicial: Grupo Ilmo da Cunha | Administrador Judicial: Igor Ribeiro



## Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas

01/2019, 02/2019 e 03/2019

Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$	212.936,14
Banco Rabobank International Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	13.652.272,55	\$	-
Banco Rabobank International Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$	14.620.629,57	\$	-
Basf S/A	Garantia Real - II	R\$	4.488.544,67	\$	-
Basf S/A	Garantia Real - II	R\$	4.841.430,90	\$	-
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$	23.175.853,79	\$	-
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$	467.023,19	\$	-
Bio Soja Ind. Quím. e Biológicas Ltda	Garantia Real - II	R\$	1.369.442,00	\$	-
Capulho - Fundo de Invest. Dir. Creditórios Não-Padronizado	Garantia Real - II	R\$	46.876.316,83	\$	-
Carlos Alberto Teixeira	Garantia Real - II	R\$	1.016.328,50	\$	-
Ccab Agro S/A - Usd	Garantia Real - II	R\$	-	\$	3.394.883,15
Cgg Trading S/A	Garantia Real - II	R\$	-	\$	2.335.300,43
Cibrafertil - Cia. Brasileira de Fertilizantes	Garantia Real - II	R\$	-	\$	4.093.511,74
Cooperfarms Cooperativa dos Produtores Ruarias da Bahia	Garantia Real - II	R\$	17.010,00	\$	-
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	912.329,42	\$	-
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.098.630,05	\$	-
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.359.195,73	\$	-
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.320.307,41	\$	-
Fmc Química Do Brasil Ltda	Garantia Real - II	R\$	-	\$	777.642,86
Fmc Química Do Brasil Ltda	Garantia Real - II	R\$	-	\$	1.046.328,55
Francisco Missio	Garantia Real - II	R\$	834.000,00	\$	-
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	2.583.840,07	\$	-
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	124.848,00	\$	-
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	45.594,20
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	255.972,67
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	20.157,15
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	129.114,18
Itaú Unibanco S/A	Garantia Real - II	R\$	1.280.283,11	\$	-
Jr Consultoria Jurídica Ltda	Garantia Real - II	R\$	201.640,45	\$	-
ás Com. E Repres. Ltda.	Garantia Real - II	R\$	171.000,00	\$	-

35

ação Judicial: Grupo Ilmo da Cunha | Administrador Judicial: Igor Ribeiro



Assinado eletronicamente por: LEANDRO SILVA DOURADO - 23/07/2019 10:56:07  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072310560482500000028746277>  
 Número do documento: 19072310560482500000028746277

Num. 30098475 - Pág. 35

## Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas

01/2019, 02/2019 e 03/2019

Leila Stofaletti	Garantia Real - II	R\$	189.000,00	\$	-
Rambo Contabilidade e Assessoria Sc Ltda.	Garantia Real - II	R\$	86.155,00	\$	-
Sementes Paso Ita Ltda - Epp	Garantia Real - II	R\$	9.322,00	\$	-
Stara S/A - Ind. Impl. Agrícolas	Garantia Real - II	R\$	479.244,17	\$	-
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Garantia Real - II	R\$	10.598.643,20	\$	-
Timac Agro Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.	Garantia Real - II	R\$	2.300.000,00	\$	-
Abapa - Adiministração	Quirografários - III	R\$	19.141,10		
Abapa - Associação Baiana dos Produtores de Algodão	Quirografários - III	R\$	77.645,00		
Adama Brasil S/A	Quirografários - III	R\$	1.729.798,22		
Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda	Quirografários - III	R\$	9.224,15		
Anderso Jose Kuhn	Quirografários - III	R\$	64.750,00		
Associação de Agricultores e Irrigantes	Quirografários - III	R\$	35.988,20		
Auto Peças e Eletrica N. S. da Luz Ltda	Quirografários - III	R\$	17.877,57		
Aviopeças Comercio Aeronatico Ltda	Quirografários - III	R\$	21.590,30		
Banco do Brasil S/A	Quirografários - III	R\$	140,01		
Banco Fibra S/A	Quirografários - III	R\$	-	\$	65.434,08
Belmonte e Cia Ltda- Auto Eletrica Campo	Quirografários - III	R\$	15.080,65		
Bogo Materias Eletrico Ltda	Quirografários - III	R\$	2.535,25		
Brasil Bahia Comercio de Filtros Ltda	Quirografários - III	R\$	9.912,71		
Brasil Provedor de Internet	Quirografários - III	R\$	400,00		
Bruno Rodrigues Gouveia - Br Tratores	Quirografários - III	R\$	2.173,50		
Campo Fertilidade do Solo e Nutrição Vegetal Ltda	Quirografários - III	R\$	15.664,00		
Campoeste - Maquinas Bahia Ltda	Quirografários - III	R\$	6.578,06		
Cavalo Marinho Lubrificantes Ltda	Quirografários - III	R\$	3.155,40		
Coelba Neoenergia	Quirografários - III	R\$	54.622,09		
Conf. Da Agricultura e Pec. do Brasil - Cna	Quirografários - III	R\$	29.638,67		
Corpa Com. e Repres. Ltda.	Quirografários - III	R\$	4.918.082,00		
D F De Oliveira	Quirografários - III	R\$	1.546,75		
D.G Representações Ltda	Quirografários - III	R\$	62.279,62		
~ :tal Com e Representações Ltda	Quirografários - III	R\$	13.227,89		

36

ação Judicial: Grupo Ilmo da Cunha | Administrador Judicial: Igor Ribeiro



## Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas

01/2019, 02/2019 e 03/2019

Dc Neto e Cia Ltda	Quirografários - III	R\$	1.530,31	
Delcomaq	Quirografários - III	R\$	50.000,00	
Delta Com. de Prod. Agropecuario Ltda	Quirografários - III	R\$	3.649,26	
Deterfil Com. e Ind. Quimica Ltda	Quirografários - III	R\$	1.906,50	
Diniz Diniz e Pinheiros	Quirografários - III	R\$	3.223,93	
Dirceu Clara Neto	Quirografários - III	R\$	309,04	
Dms Produtos Nutricionais Brasil S.A	Quirografários - III	R\$	6.412,50	
Dow Agrosciences Industrial Ltda.	Quirografários - III	R\$	643.372,97	
Du Pont do Brasil S/A	Quirografários - III	R\$	3.976.536,96	
Engeon Movimentação de Cargas Ltda	Quirografários - III	R\$	20.000,64	
Fenix Representacoes Agricolas Ltda	Quirografários - III	R\$	25.152,00	
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III		1.332.128,39	-
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III		840.476,60	-
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III		1.170.000,00	-
Forte Parafusos e Ferramnetas Ltda	Quirografários - III	R\$	9.457,69	
Fortgreen Comercial Agricola Ltda	Quirografários - III	R\$	94.468,88	
Gagliardi Distrib Lubrificantes Ltda	Quirografários - III	R\$	101.185,82	
Giovanuci&Giovanuci Ltda	Quirografários - III	R\$	9.256,43	
Iropel Comercial Agricola Ltda	Quirografários - III	R\$	12.253,68	
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$	927.085,62	
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$	137.874,38	
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$	927.085,62	
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$	137.874,38	
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$	137.874,38	
Itacir Tadeu Dalmagro	Quirografários - III	R\$	927.085,62	
Jco Ind e Com de Fertilizantes Ltda	Quirografários - III	R\$	653.082,02	
Jk Materias de Construção Ltda	Quirografários - III	R\$	4.447,48	
Jn Comercio e Rep. e Assessoria Ltda	Quirografários - III	R\$	50.040,00	
Joao Cleber Flizcoski	Quirografários - III	R\$	239,60	
Lavrotterra Com e Repr. de Prod. Agrop. Ltda	Quirografários - III	R\$	30.800,00	
Leandro de Oli. Carvalho e Cia Ltda	Quirografários - III	R\$	6.555,10	
Lsr Laboratorio Ltda	Quirografários - III	R\$	1.099,70	
Jus do Brasil Imp. Exp. Com. Máquinas Ltda.	Quirografários - III	R\$	68.137,68	

7

Assinatura Judicial: Grupo Ilmo da Cunha | Administrador Judicial: Igor Ribeiro



## Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas

01/2019, 02/2019 e 03/2019

M.A.M.L Genari Peças	Quirografários - III	R\$	9.405,00
Mangueplus Com. de Correias e Peças Ltda	Quirografários - III	R\$	2.768,32
Marcal Com e Repr. de Prod Agrop Ltda	Quirografários - III	R\$	29.320,00
Martins e Oliveira Serv. Hidraulicos Ltda	Quirografários - III	R\$	14.618,13
Maurício Calixto dos Santos	Quirografários - III	R\$	214,80
Maxum Máquinas e Equipamentos Ltda.	Quirografários - III	R\$	285.903,27
Mecanica Faedo Ltda	Quirografários - III	R\$	11.194,20
Mimo Gas Ltda	Quirografários - III	R\$	325,00
Mimoação Comercio de Aço e Ferro Ltda	Quirografários - III	R\$	952,00
Minas Diesel Peças e Acessorios Ltda	Quirografários - III	R\$	1.000,00
Morais Dist de Auto Peças	Quirografários - III	R\$	2.838,00
N.B.G.Jaskulski	Quirografários - III	R\$	11.271,00
Neoplastic Embalagens Plasticas Ltda	Quirografários - III	R\$	42.159,04
Nunes Comercial de Pneus - Iguatemi Pneus	Quirografários - III	R\$	6.896,00
Oeste Diesel Ltda	Quirografários - III	R\$	66.800,00
Oeste Forte Ltda	Quirografários - III	R\$	5.036,38
Pickup e Cia Auto Center Ltda	Quirografários - III	R\$	1.658,00
Ponto Certo Informática Ltda	Quirografários - III	R\$	100,00
Porto Brasil Combustiveis Ltda	Quirografários - III	R\$	8.424,99
Primavia Veiculos Ltda	Quirografários - III	R\$	3.867,00
Proquigel Química S/A	Quirografários - III	R\$	1.495.448,54
Rainha da Borracha Ltda	Quirografários - III	R\$	4.468,00
Rdm Ind e Comercio de Maquinas	Quirografários - III	R\$	54.000,00
Rech Agricola Ltda	Quirografários - III	R\$	182.623,87
Rede Cerrdo Telecom	Quirografários - III	R\$	1.244,20
Retífica Faedo Ltda	Quirografários - III	R\$	908,11
Rigrantec Tecnologia Para Sementes E Plantas Ltda	Quirografários - III	R\$	31.200,00
Rio Sul Ind. e Com. de Produtos	Quirografários - III	R\$	3.820,75
Rota Premium Veiculos Ltda	Quirografários - III	R\$	7.354,30
solamentos e Peças Ltda	Quirografários - III	R\$	6.922,02

8

ação Judicial: Grupo Ilmo da Cunha | Administrador Judicial: Igor Ribeiro



Assinado eletronicamente por: LEANDRO SILVA DOURADO - 23/07/2019 10:56:07  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072310560482500000028746277>  
Número do documento: 19072310560482500000028746277

## Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas

01/2019, 02/2019 e 03/2019

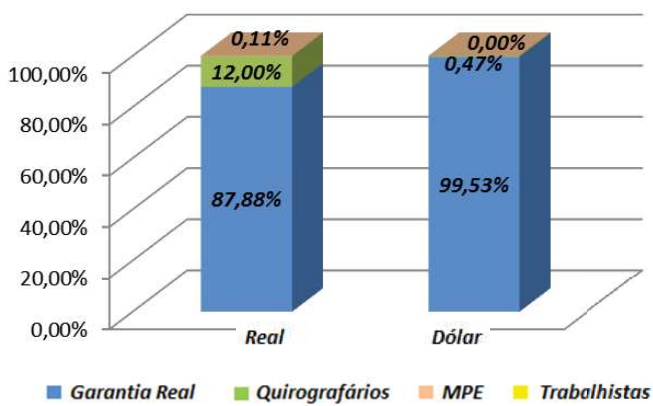
Supergasbras Energia Ltda	Quirografários - III	R\$	21.312,02	
Tatis Ind. e Com. de Rações Ltda.	Quirografários - III	R\$	138.600,00	
Tex Card Com. de Linhas Ltda	Quirografários - III	R\$	45.893,32	
Thiago S.S.Quinteiro - Art Poços	Quirografários - III	R\$	1.749,61	
Tinol Tangará Ind. de Óleos Vegetais Ltda	Quirografários - III	R\$	574.200,00	
Tormaq Rações Ltda	Quirografários - III	R\$	390.000,00	
Trr Noventa Ii Ltda	Quirografários - III	R\$	44.587,67	
Uds Algodao Ltda	Quirografários - III	R\$	179.460,00	
Unicot Comercial Ltda	Quirografários - III	R\$	41.528,82	
Upl Brasil, Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S/A	Quirografários - III	R\$	379.941,77	
Vicente Queiroga Gabelha Ind. e Com. Rações Ltda.	Quirografários - III	R\$	830.500,00	
Wp Auto Peças e Acessorios Ltda	Quirografários - III	R\$	1.559,22	
Zereco Distribuidora de Peças Ltda	Quirografários - III	R\$	2.707,76	
Ar Car Center Ltda Me	MPE - IV	R\$	8.120,00	
B.M.G Rolamentos e Vedações Ltda - Me	MPE - IV	R\$	886,00	
Charrua Empreendimentos Ltda - Me	MPE - IV	R\$	8.072,00	
Djule Michele de Oliveira Me	MPE - IV	R\$	25.548,60	
G C Obeid Transportes Ltda Me	MPE - IV	R\$	3.150,00	
Hb Mendes Junior - Epp	MPE - IV	R\$	9.079,50	
Hidraulica Martins Ltda - Me	MPE - IV	R\$	24.365,63	
Joao Cleber Flizicoski - Me	MPE - IV	R\$	744,43	
Lacerda E Brito Ltda - Me	MPE - IV	R\$	80.000,00	
Leader Tech Serviços e Peças Aeronauticas - Epp	MPE - IV	R\$	3.875,52	
Lufil Centro Automotivo Ltda - Me	MPE - IV	R\$	1.149,50	
Luiz Cesar Soltoski Eireli - Epp	MPE - IV	R\$	4.220,00	
Manax Engenharia Ltda Me	MPE - IV	R\$	7.900,00	
Movihidraulica Com. e Ser. Hidraulicos Ltda - Me	MPE - IV	R\$	1.309,00	
Potencia Comercio de Borrachas Ltda Epp	MPE - IV	R\$	2.519,20	
Seg E Company Ltda - Me	MPE - IV	R\$	31.840,00	
West Center Ltda Me	MPE - IV	R\$	1.900,00	
		<b>R\$</b>	<b>203.053.378,44</b>	<b>\$ 14.001.969,30</b>

39

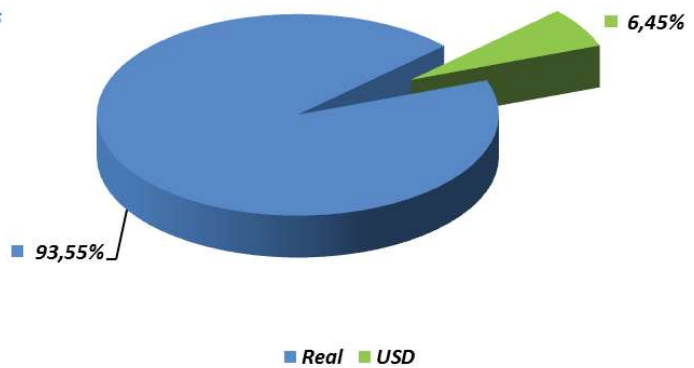
eração Judicial: Grupo Ilmo da Cunha | Administrador Judicial: Igor Ribeiro



**7.5 PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES POR CLASSE EM MOEDA NACIONAL X MOEDA ESTRANGEIRA – MÁRCIO DA CUNHA**



**7.6 PARTICIPAÇÃO DA DÍVIDA POR MOEDA – MÁRCIO DA CUNHA**





**7.7 RELAÇÃO DE CREDORES ANALÍTICA – LUCIENE CORADO**

<i>Credores</i>	<i>Classe</i>	<i>Valor (Real)</i>	<i>Valor (USD)</i>
Artur Rodolfo Muller	Garantia Real - II	R\$ 16.700,00	\$ -
Auto Mecanica Mineira	Garantia Real - II	R\$ 350.000,00	\$ -
Balanças Satelites Ltda	Garantia Real - II	R\$ 33.996,00	\$ -
Banco da Amazônia S/A	Garantia Real - II	R\$ 8.093.141,27	\$ -
Banco da Amazônia S/A	Garantia Real - II	R\$ 1.571.515,70	\$ -
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 737.042,32	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ 50.007,27	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ 924.549,90	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ 894.877,60	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ 50.007,27	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ -	\$ 87.393,33
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ -	\$ 212.936,14
Banco Rabobank International Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 13.652.272,55	\$ -
Banco Rabobank International Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 14.620.629,57	\$ -
Basf S/A	Garantia Real - II	R\$ 4.488.544,67	\$ -
Basf S/A	Garantia Real - II	R\$ 4.841.430,90	\$ -
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$ 23.175.853,79	\$ -
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$ 467.023,19	\$ -
Capulho - Fundo de Invest. Dir. Creditórios Não-Padroni	Garantia Real - II	R\$ 46.876.316,83	\$ -
Cgg Trading S/A	Garantia Real - II	R\$ -	\$ 2.335.300,43
Cooperfarms Cooperativa dos Produtores Ruarias da Bahia	Garantia Real - II	R\$ 17.010,00	\$ -

Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	912.329,42	\$	-
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.098.630,05	\$	-
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.359.195,73	\$	-
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.320.307,41	\$	-
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	2.583.840,07	\$	-
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	124.848,00	\$	-
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	45.594,20
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	255.972,67
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	20.157,15
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	129.114,18
Jr Consultoria Jurídica Ltda	Garantia Real - II	R\$	201.640,45	\$	-
Leila Stofaletti	Garantia Real - II	R\$	189.000,00	\$	-
Rambo Contabilidade e Assessoria Sc Ltda.	Garantia Real - II	R\$	86.155,00	\$	-
Sementes Paso Ita Ltda -Epp	Garantia Real - II	R\$	9.322,00	\$	-
Stara S/A - Ind. Impl. Agrícolas	Garantia Real - II	R\$	479.244,17	\$	-
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Garantia Real - II	R\$	10.598.643,20	\$	-
Timac Agro Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda	Garantia Real - II	R\$	2.300.000,00	\$	-
Banco do Brasil S/A	Quirografários - III		714,49		-
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III		1.332.128,39		-
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III		840.476,60		-
Flos Investimentos e Gestão de Ativos Ltda	Quirografários - III		1.170.000,00		-
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>148.467.393,81</b>	<b>\$</b>	<b>3.086.468,10</b>



**7.10 RELAÇÃO DE CREDORES ANALÍTICA – ROBERTO FEDRIZZI**

<i>Credores</i>	<i>Classe</i>	<i>Valor (Real)</i>	<i>Valor (USD)</i>
Auto Mecanica Mineira	Garantia Real - II	R\$ 350.000,00	\$ -
Artur Rodolfo Muller	Garantia Real - II	R\$ 16.700,00	\$ -
Balanças Satelites Ltda	Garantia Real - II	R\$ 33.996,00	\$ -
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 678.128,32	\$ -
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 51.790,23	\$ -
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 674.625,38	\$ -
Banco do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 497.335,30	\$ -
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 3.967.845,84	\$ -
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 4.805.797,02	\$ -
Banco do Nordeste Do Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 4.495.204,42	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ 50.007,27	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ 924.549,90	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ 894.877,60	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ 50.007,27	\$ -
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ -	\$ 87.393,33
Banco John Deere S/A	Garantia Real - II	R\$ -	\$ 212.936,14
Banco Rabobank International Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 13.652.272,55	\$ -
Banco Rabobank International Brasil S/A	Garantia Real - II	R\$ 14.620.629,57	\$ -
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$ 23.175.853,79	\$ -
Bayer S/A	Garantia Real - II	R\$ 467.023,19	\$ -
Capulho - Fundo de Invest. Dir. Creditórios Não-Padroni	Garantia Real - II	R\$ 46.876.316,83	\$ -
Cooperfarms Cooperativa dos Produtores Ruarias da Bahia	Garantia Real - II	R\$ 17.010,00	\$ -
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$ 912.329,42	\$ -
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$ 2.098.630,05	\$ -

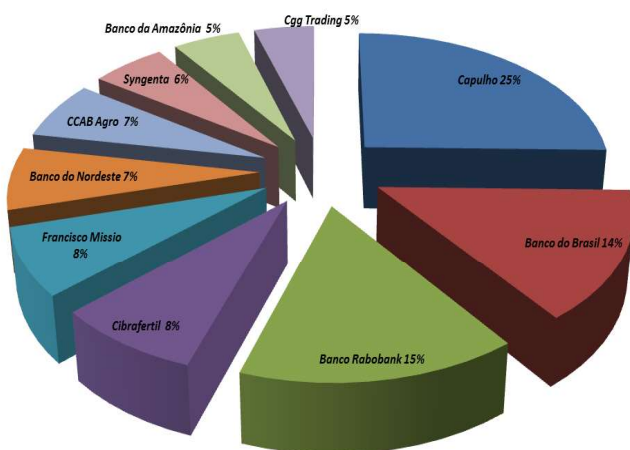
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.359.195,73	\$	-
Fertilizantes Heringer S/A	Garantia Real - II	R\$	2.320.307,41	\$	-
Fmc Química do Brasil Ltda.	Garantia Real - II	R\$	-	\$	777.642,86
Fmc Química do Brasil Ltda.	Garantia Real - II	R\$	-	\$	1.046.328,55
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	2.583.840,07	\$	-
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	124.848,00	\$	-
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	45.594,20
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	255.972,67
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	20.157,15
Iharabras S/A - Ind. Químicas	Garantia Real - II	R\$	-	\$	129.114,18
Itaú Unibanco S/A	Garantia Real - II	R\$	1.280.283,11	\$	-
Jr Consultoria Jurídica Ltda	Garantia Real - II	R\$	201.640,45	\$	-
Leila Stofaletti	Garantia Real - II	R\$	189.000,00	\$	-
Rambo Contabilidade e Assessoria Sc Ltda.	Garantia Real - II	R\$	86.155,00	\$	-
Sementes Paso Ita Ltda - Epp	Garantia Real - II	R\$	9.322,00	\$	-
Stara S/A - Ind. Impl. Agrícolas	Garantia Real - II	R\$	479.244,17	\$	-
Timac Agro Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda	Garantia Real - II	R\$	2.300.000,00	\$	-
Banco Bradesco S/A	Quirografários - III	R\$	5.894,00		
Banco do Brasil S/A	Quirografários - III	R\$	1.655,26		
Conf. da Agricultura e Pec. do Brasil – Cna	Quirografários - III	R\$	4.603,07		
Zereco Distribuidora de Peças Ltda	Quirografários - III	R\$	5.749,63		
Chapeação e Pintura Oeste Ltda-Me	MPE - IV	R\$	1.050,00	\$	-
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>131.263.717,84</b>	<b>\$</b>	<b>2.575.139,08</b>









**7.19 PRINCIPAIS CREDORES CONSOLIDADOS –  
GRUPO ILMO DA CUNHA\*****8.0 ENCERRAMENTO**

Ressaltamos que, além dos procedimentos executados, temos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente à recuperanda e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Reiteramos que para cada uma das demandas a que este Administrador foi submetido, tem-se adotado todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

\*

*Trata-se dos dez maiores dos credores perante o grupo Ilmo da Cunha, considerando apenas as dívidas principais, excluindo portanto os valores de cobrança que estão presentes em todas as listas individualizadas.*